PODER JUDICIÁRIO DO
Estado de São Paulo

Diário da Justiça
Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Paulo Dimas de Bellis Mascaretti

Ano IX • Edição 2175 • São Paulo, terça-feira, 9 de agosto de 2016 www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEMA - Secretaria da Magistratura

SEMA 1.2

COMUNICADO Nº 108/2016

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** comunica aos magistrados que o prazo para apresentação das declarações de bens e valores ou do imposto sobre a renda, referente ao exercício 2016 (ano-base 2015), previsto na Resolução nº 591/2013, expirou em 31 de julho de 2016.
Os magistrados que ainda não o fizeram deverão providenciar a inserção das referidas declarações, bem como das declarações pretéritas (exercícios 2013, 2014 e 2015), no Portal dos Magistrados, **até o dia 19 de agosto de 2016, em formato PDF**, no endereço https://www.portaldomagistrado.tjsp.jus.br/ptlpdb/.

(05, 09, 11, 16, 18 e 19/08/16)

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Paulo Dimas de Bellis Mascaretti**, o Presidente da Seção de Direito Privado, Desembargador **Luiz Antonio de Godoy**, o Presidente da Seção de Direito Público, Desembargador **Ricardo Henry Marques Dip**, e o Presidente da Seção de Direito Criminal, Desembargador **Renato de Salles Abreu Filho**, têm a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para o **Ato Solene de Inauguração dos Retratos dos Excelentíssimos Desembargadores Artur Marques da Silva Filho, Geraldo Francisco Pinheiro Franco e Ricardo Mair Anafe nas Galerias de Retratos das Presidências de Seção**, a realizar-se no dia **11 de agosto** de 2016 (quinta-feira), às **17 horas**, no Salão do Júri - 2º andar do Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo/SP.

SEMA 1.1

PROCESSO Nº 12/1978 – GUARIBA – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 05/08/2016, autorizou a transferência do feriado de 21/09 para o dia 23/09, na Comarca de Guariba, somente para o ano de 2016.

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 08/08/2016, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

PAULÍNIA – antecipação do encerramento do expediente forense no dia 05/08/2016, às 16h20, com a suspensão dos prazos processuais na referida data;

PEDREIRA – **VARA CRIMINAL -** suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais no dia 10/08/2016, sem prejuízo do atendimento dos casos urgentes.

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

PROCESSO NUPEMEC nº 2011/65493 IGARAPAVA - Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente homologou o Termo do Convênio firmado entre o Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Igarapava e a Prefeitura Municipal de Buritizal, visando à instalação e o funcionamento do CEJUSC.
VIGÊNCIA: prazo indeterminado
ASSINATURA: 13/06/2016.

PROCESSO NUPEMEC nº 2011/88839 IGUAPE - Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente homologou o Termo do Convênio firmado entre o Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Iguape e a Prefeitura do Município de Ilha Comprida, visando à instalação e o funcionamento do CEJUSC.
VIGÊNCIA: prazo indeterminado.
ASSINATURA: 30/06/2016.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCILIADORES E MEDIADORES DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DO FORO DISTRITAL DEAMÉRICO BRASILIENSE COMARCA DE ARARAQUARASP - PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA ANA PAULACOMINI SINATURA ASTURIANO, na qualidade de Juíza de Direito Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Distrital de Américo Brasiliense Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo. TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições, por trinta (30) dias, a contar da publicação, para atuação como conciliador(a) ou mediador(a) no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Distrital de Américo Brasiliense da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo. Os interessados deverão ter idade mínima de 21(vinte e um) anos, apresentar os documentos exigidos no § 1º do artigo 21, capítulo IV, do Provimento CSM nº 2.348/2016: a) currículo completo e atualizado; b) certidão de distribuição cível e criminal expedida pelas Diretorias de Serviço de informações Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; c) cópia da carteira de identidade; d) cópia do CPF; e) cópia do comprovante de endereço; f) cópia do certificado de conclusão de curso superior (graduado há pelo menos dois anos); g) cópia certificado de conclusão de curso de capacitação em conciliação ou mediação e especializações. Os documentos devem ser entregues no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Distrital de Américo Brasiliense da Comarca de Araraquara/SP, situado na Rua José Paulo Abi Jaudi, 346 - Centro - Américo Brasiliense/SP. E para conhecimento de todos, expede-se o presente edital. Américo Brasiliense, 08 de agosto de 2016. Eu, Humberto Marquezi Pirola - matrícula 813.619, chefe de seção judiciário, preparei e conferi o presente edital. Doutora Ana Paula Comini Sinatura Asturiano Juíza de Direito Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Distrital de Américo Brasiliense Comarca de Araraquara /SP.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CONCILIADORES E MEDIADORES DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE SERTÃOZINHO ESTADO DE SÃO PAULO, COM PRAZO DE 90 DIAS.

O Doutor RODRIGO RISSI FERNANDES, na qualidade de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrição para o preenchimento de vagas para atuação como conciliador e/ou mediador no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Sertãozinho/SP, nos termos do Provimento CSM nº 2.348/2016, de 12 de julho de 2016. Artigo 21. São requisitos para a inscrição no processo de seleção de conciliadores e mediadores nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania de Primeira Instância: I ser capacitado em conciliação ou mediação por entidade habilitada perante o NUPEMEC, cujos cursos tenham sido ministrados de acordo com o conteúdo programático fixado pelo Comitê Gestor do Movimento pela Conciliação; II ser graduado há pelo menos dois anos em curso de ensino superior; III - estar em pleno gozo dos direitos políticos; IV- não sofrer incapacidade que impossibilite o exercício da função; V - não ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, do Juiz Coordenador, do Juiz Coordenador Adjunto, bem como do Chefe de Seção Judiciário responsável pelo CEJUSC; VI - não ter sofrido penalidade administrativa nem praticado ato desabonador no exercício de cargo público ou da atividade pública ou privada, § 1º Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: a) currículo completo e atualizado; b) certidões de distribuição cível e criminal expedidas pelas diretorias de Serviços de informações Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; c) cópia da carteira de identidade; d) cópia do CPF; e) cópia de comprovante de endereço; f) cópia do certificado de conclusão de curso superior; g) cópia do certificado de capacitação em conciliação ou mediação e especializações. § 2º O Juiz Coordenador do CEJUSC

poderá solicitar a complementação da documentação apresentada. Os documentos devem ser entregues no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Sertãozinho, na Avenida Jorge Abrão, 581, Shangri-lá, Sertãozinho-SP. E para conhecimento de todos expede-se o presente edital. Sertãozinho, 08 de agosto de 2016. Eu, Sérgio Signorelli dos Reis Junior, Chefe de Seção Judiciário, preparei e conferi o presente edital. (a) RODRIGO RISSI FERNANDES, Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

PROVIMENTO CG nº 45/2016

O Desembargador **MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas na busca da celeridade processual;

CONSIDERANDO o princípio da razoável duração do processo, previsto no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria vem monitorando o trabalho dos Excelentíssimos Juízes de Direito e Substitutos que mantêm conclusos processos em atraso para despachos e sentenças, mas que, em alguns casos, tal procedimento não vem trazendo resultados plenamente satisfatórios;

CONSIDERANDO ser necessária providência mais efetiva para que se alcance o fim pretendido,

RESOLVE:

Artigo 1º. Os processos conclusos para sentença ou despacho que constam em atraso na planilha do **"movjudweb"** e que tenham sido encaminhados à conclusão *até 30 de junho de 2015 deverão ser sentenciados ou decididos até 19 de dezembro de 2016*, impreterivelmente, sob pena de apuração de responsabilidade disciplinar do Magistrado, sem prejuízo da observância de prazos menores eventualmente concedidos por esta Corregedoria em expedientes individuais de acompanhamento de planilhas.

Artigo 2º. A Seção de Controle do Movimento Judiciário de Primeiro Grau da Corregedoria Geral da Justiça deverá emitir relatório referente a todos os Magistrados e processos que se enquadram na hipótese do art. 1º, no prazo de 15 dias, enviando-o ao Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça.

Parágrafo único. Findo o prazo estabelecido no art. 1º, deverá emitir e enviar relatório final.

Artigo 3º. Observadas as cautelas da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, serão encaminhados ao Órgão Especial os procedimentos disciplinares relativos aos Magistrados que, nele enquadrados, deixarem de dar integral cumprimento ao prazo disposto no art. 1º.

Parágrafo único. Nessa hipótese, as eventuais participações do Magistrado em Comissões do Tribunal ou autorizações para docência serão encaminhadas ao Conselho Superior da Magistratura, para reapreciação.

Artigo 4º. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, encaminhando-se cópia ao Conselho Superior da Magistratura e ao Órgão Especial.

Publique-se.

São Paulo, 2 de agosto de 2016.

(a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
Corregedor Geral da Justiça

DICOGE 2

COMUNICADO CG nº 1354/2016
(Processo nº 2016/107970)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** a todos os Juízes com competência na área da Infância e Juventude, aos Diretores dos respectivos ofícios judiciais e aos profissionais dos setores técnicos (assistentes sociais e psicólogos) a imperiosa necessidade de ser observado tempestivamente o comando do art. 843, §1º das NSCGJ, o qual determina que em até 48h o juízo deverá cadastrar a habilitação dos interessados à adoção no Cadastro Nacional de Adoção do CNJ, bem como encaminhar a planilha com os dados dos habilitados à CEJAI, para inclusão no cadastro estadual, a fim de possibilitar futuras consultas pelos demais juízes do Estado.

COMUNICADO CG nº 1355/2016
(Processo nº 2015/170107)

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** aos magistrados, dirigentes e servidores que processam feitos da Infância Infracional que para o cumprimento do artigo 5º do Provimento CG nº 34/2014 o processo de execução de medida socioeducativa unificador tramitará em meio digital, portanto, por ocasião da unificação das guias deverão ser digitalizadas as principais peças das medidas socioeducativas que tramitem em meio físico.

Consideram-se as principais peças a serem digitalizadas: a guia de execução provisória e/ou definitiva, a representação ministerial, a sentença, comprovante de identidade, certidão de antecedentes, relatórios de acompanhamento da medida e outras peças que julgarem necessárias.

PROCESSO Nº 2016/29723 (Processo origem nº 1/15) – JUNDIAÍ – JOICE YARA AQUILA RIBEIRO, ex-servidora, Agente Administrativo Judiciário, lotada na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca, à época. Decisão de 20/07/2016 – Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor e, por seus fundamentos, que adoto, **JULGO EXTINTO** o presente processo administrativo, em virtude do pedido de exoneração apresentado pela processada em 08 de dezembro de 2015, em razão do disposto no artigo 310, da Lei 10.261/1968. Intime-se. (a) **JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO**, Corregedor Geral da Justiça em exercício.

CERTIDÃO – ATO ORDINATÓRIO

CERTIFICO, para os devidos fins, que nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C., remeto à publicação:

"CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, Processo nº 2015/182306, DIEGO DA SILVA
Ciência do laudo médico de fls. 244/247 ao recorrente. Nada mais."

Advogado(a): SHEILA APARECIDA SANT'ANA ABAD MURO – OAB/SP nº 232.021

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1349/2016

PROCESSO Nº 2011/114569 - CARAGUATATUBA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento da comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida comarca noticiando acerca de falsidade de reconhecimento de firma em Certificado de Registro de Veículo do automóvel GM/CORSA WIND, placa CYG8469, RENAVAM nº 753128560, no qual constam como compradora Graziele da Silva, portadora do RG nº 45.605.634-8 e inscrita no CPF nº 380.029.448-60, e vendedor Orlando Correia Ferreira, inscrito no CPF nº 614.032.378-91, mediante emprego de dizeres que não correspondem aos padrões utilizados pela unidade em referência e utilização de selos furtados de nºs 1148AA057577 e 1148AA059046, pertencentes ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Sumaré.

COMUNICADO CG Nº 1350/2016

PROCESSO Nº 2016/131262 – ITAPEVI - JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos dessa comarca acerca da falsidade no reconhecimento de firma em Certificado de Registro de Veículo do automóvel FORD KA, placa CJS2423, RENAVAM nº 683300580, no qual constam como compradora Luciene de Souza Guimarães, portadora do RG nº 17.352.765 e inscrita CPF nº 101.862.708-10 e vendedor Danilo Barreto de Pereira, portador do RG nº 4.378.045-9 e inscrito no CPF nº 365.207.988-43, o qual teria sido supostamente realizado pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, com reutilização de selos da unidade de Itapevi acima citada.

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

COMUNICADO CG Nº 1351/2016

PROCESSO Nº 2016/131760 - SOROCABA- JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pela Oficiala de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Araçoiaba da Serra dessa comarca, acerca do ato de falsificação, comunicado pelos Srs. Adalberto Lippi, portador do RG nº 3.830.072 e inscrito no CPF nº 910.936.358-00 e Irene Matos Lippi, portadora do RG nº 5.168.565-6 e inscrita no CPF nº 751.828.748-04, de que duas pessoas, que se fizeram passar por eles, lavraram nas fls 221/223, do livro 200, escritura de procuração, na referida unidade, outorgando poderes ao Sr. Diego Portilho para a venda de 13 lotes de terreno, estes registrados no 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca em comento, bem como lavraram escritura de compra e venda, às fls. 272/274, também do referido livro, de imóvel matriculado sob nº 185.976, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba. Foi informado, ainda, que, com a utilização da aludida procuração, já houve o reconhecimento de firma de um contrato de venda e compra de um destes lotes no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da mesma comarca.

COMUNICADO CG Nº 1352/2016

PROCESSO Nº 2015/182943 – CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA E COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a decisão que determinou o bloqueio de 10 procurações perante o 4º Tabelião de Notas da referida Comarca, nos quais constam como outorgante Deonita Barros de Quental, portadora do RG nº 851.531 e inscrito no CPF nº 402.942.508-91 e outorgada Denise Lopes Stein, portadora do RG nº 4.244.791 e inscrita no CPF nº 007.740.408-40 e lavradas nos seguintes livros e páginas:

Livro - Páginas
2465 - 63/66
2565 - 125/128
2667 - 383/386
2712 - 287/290
2758 - 217/220
2805 - 385/388
2850 - 109/112
2896 - 385/388
2955 - 191/194
3006 - 159/162

COMUNICADO CG Nº 1353/2016

PROCESSO Nº 2016/133411 - PIRACICABA - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 4º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da falsidade quanto aos reconhecimentos de firmas, mediante emprego de selos pertencentes à outra unidade, de etiquetas e carimbos que não correspondem aos padrões adotados por essa serventia, nos seguintes contratos e assinaturas:

-Contrato de Locação de Imóvel, nos quais assinam como locatário Sergio da Silva, portador do RG nº 28.618.898-6 e inscrito no CPF nº 190.327.828-78 e fiadores Albano Paulino Filho, portador do RG nº 6.946.993-3 e inscrito no CPF nº 247.611.178-34 e Maria Ines Gimenes Paulino, portadora do RG nº 13.652.840-5 e inscrita no CPF nº 966.428.748-20;

-Contrato de Locação de Imóvel, no qual assinam como locatário Francisco Martins Sacramento, portador do RG nº 36.377.416-6 e inscrito no CPF nº 338.716.981-72, fiadores Albano Paulino Filho, portador do RG nº 6.946.993-3 e inscrito no CPF nº 247.611.178-34 e Maria Ines Gimenes Paulino, portadora do RG nº 13.652.840-5 e inscrita no CPF nº 966.428.748-20;

-Contrato de Locação de Imóvel, nos quais assinam como locatária Solange Vieira de Aguiar, portadora do RG nº 22.374.249-1 e inscrita no CPF nº 126.413.208-51 e fiadores Albano Paulino Filho, portador do RG nº 6.946.993-3 e inscrito no CPF nº 247.611.178-34 e Maria Ines Gimenes Paulino, portadora do RG nº 13.652.840-5 e inscrita no CPF nº 966.428.748-20.

Secretaria da Primeira Instância

COMUNICADO CG Nº. 1356/2016
(Protocolo CPA nº2016/45559)

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo **RECOMENDA** aos Senhores Magistrados, Escrivães Judiciais e demais Servidores que processam feitos da competência criminal que:

1) na hipótese de cumprimento de pena privativa de liberdade no regime aberto, observem as disposições constantes dos artigos 406, 434 e 467 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

2) observem a necessidade de intimação do sentenciado para comparecimento na audiência admonitória que será realizada pelo Juízo da condenação.

3) havendo ou não o comparecimento do sentenciado, a expedição do mandado de prisão é **obrigatória**, tendo em vista tratar-se de documento essencial para a instrução da guia de recolhimento, bem como a necessidade de alimentação do Banco Nacional de Mandados de Prisão.

4) caso o réu esteja preso por outro processo o mandado de prisão será encaminhado ao estabelecimento prisional e a guia de recolhimento será encaminhada à Vara de Execução Criminal ou ao Departamento Estadual de Execução Criminal sem o termo de advertência.

5) encontra-se disponível no sistema SAJ-PG5 modelo de mandado de prisão específico para o regime aberto, sob o código nº. 502807.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 22ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 1.331/2005 – EXPEDIENTE de interesse do Desembargador ANTONIO DE ALMEIDA SAMPAIO.

DOCÊNCIA
02. Nº 194/1986 – Desembargador JEFERSON MOREIRA DE CARVALHO.

CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E SUSPENSÃO DE DISTRIBUIÇÃO
03. Nº 10/1991 - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 41ª Circunscrição Judiciária – Ribeirão Preto. **DISPENSA** da Doutora CAROLINA NUNES VIEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Brodowski, com a **INSCRIÇÃO** do Doutor FÁBIO MARQUES DIAS, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Batatais, para compor, em substituição, a 2ª Turma Cível do referido Colégio, com anuência do MM. Juiz Presidente.

04. Nº 27/1995 - DESIGNAÇÃO da Doutora GRAZIELA DA SILVA NERY ROCHA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mongaguá, para atuar como Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, no período de 23/05 a 10/06/2016.

05. Nº 77/1995 - INSCRIÇÃO do Doutor OLIVIER HAXKAR JEAN, Juiz de Direito da Vara do Foro Distrital de Itaberá, para compor o Colégio Recursal da 49ª Circunscrição Judiciária – Itapeva, na condição de suplente, com anuência do MM. Juiz Presidente.

06. Nº 83/1995 - DESIGNAÇÃO dos Doutores ROGÉRIO BELLENTANI ZAVARIZE, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Araraquara, para atuar como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Borborema, e MARCO AURÉLIO BORTOLIN, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de Araraquara, para atuar como Juiz Adjunto daquele Juizado, ambos a partir de 20/06/2016.

07. Nº 494/2006 - INSCRIÇÃO do Doutor MAURÍCIO SIMÕES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas, para compor a 3ª Turma Cível do Colégio Recursal da 8ª Circunscrição Judiciária – Campinas, na condição de suplente, com anuência do MM. Juiz Presidente.

08. Nº 592/2006 - INSCRIÇÃO do Doutor ANDRÉ GUSTAVO LIVONESI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Lucélia, para compor a 1ª Turma Cível do Colégio Recursal da 30ª Circunscrição Judiciária – Tupã, com anuência do MM. Juiz Presidente.

09. Nº 741/2006 - INSCRIÇÃO da Doutora MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Santo André, para integrar a 1ª Turma Criminal do Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária – Santo André, com a anuência do MM. Juiz Presidente.

10. Nº 153/2006 - I- INSCRIÇÃO do Doutor JOSÉ EDUARDO DA COSTA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Indaiatuba, para compor a 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 20ª Circunscrição Judiciária – Itu, com anuência do MM. Juiz Presidente. **II- OFÍCIO** do Doutor FABIO LUÍS CASTALDELLO, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal da 20ª Circunscrição Judiciária – Itu, solicitando seja autorizada a distribuição do recurso inominado nº 1007790-48.2014.8.26.0286 para o Colégio Recursal da 19ª Circunscrição Judiciária – Sorocaba.

11. Nº 264/2006 - INSCRIÇÃO do Doutor FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, para compor a 1ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da 2ª Circunscrição Judiciária – São Bernardo do Campo, com anuência da MM. Juíza Presidente.

12. Nº 56/1995 – DESIGNAÇÃO da Doutora ERIKA DINIZ, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema, para atuar como Juíza Auxiliar na Vara do Juizado Especial Cível daquela Comarca, presidindo audiências de Instrução e Julgamento, uma vez por semana.

13. Nº 714/1998 – EXPEDIENTE referente à conversão do Juizado Especial Cível da Comarca de Pilar do Sul em Juizado Especial Cível e Criminal.

14. Nº 452/2006 – OFÍCIO da Doutora FERNANDA MARTINS PERPÉTUO DE LIMA VAZQUEZ, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal da 14ª Circunscrição Judiciária – Barretos, solicitando a designação de outro Colégio Recursal para o julgamento da Apelação nº 0000791-33.2014.8.26.0210, haja vista que dois dos quatro integrantes da Turma Criminal encontram-se impedidos.

15. Nº 2.858/2006 – INSCRIÇÃO do Doutor DOUGLAS BORGES DA SILVA, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, para compor uma das Turmas Cíveis do Colégio Recursal da 16ª Circunscrição Judiciária – São José do Rio Preto, com anuência do MM. Juiz Presidente.

AFIXAÇÃO DE PLACA, FOTOGRAFIA, QUADRO E RETRATO

16. Nº 456/1982 – SALESÓPOLIS; 17. Nº 190/1983 – PORTO FERREIRA; 18. Nº 463/1991 – SANTA CRUZ DO RIO PARDO.

19. Nº 47.186/2015 – DICOGE 2 - EXPEDIENTE de acompanhamento de decisão proferida pelo C. Conselho Nacional de Justiça nos autos nº 005083-02.2015, que tem como objeto o cumprimento das decisões proferidas por aquele órgão no pedido de providências nº 0005650-43.2009.00.0000, no qual se decidiu pela gratuidade das certidões cíveis.

20. Nº 6.001/2005 – SPRH 2.2.2 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura dos Ofícios da Família e das Sucessões da Comarca de São Carlos.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

CADASTRAMENTO DE CÂMARA PRIVADA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

21. Nº 201.846/2015 – CENTRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM SÃO PAULO S/S LTDA; 22. Nº 109.015/2016 – ARBMED – CÂMARA DE ARBITRAGEM, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO LTDA; 23. Nº 114.805/2016 – MARC CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM LTDA.

INDICAÇÕES

24. Nº 65.185/2011 - Doutor IURI SVERZUT BELLESINI, Juiz Substituto da 1ª Vara da Comarca de Orlândia - Juiz Coordenador; **25. Nº 66.152/2011 -** Doutor EDUARDO DE LIMA GALDUROZ, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cotia e do Doutor CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia - Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente; **26. Nº 66.154/2011** – Doutor ANTÔNIO JOSÉ MAGDALENA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - Juiz Coordenador; **27. Nº 88.777/2011** - Doutor FÁBIO AUGUSTO PACI ROCHA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Avaré - Juiz Coordenador do Cejusc da Comarca de Piraju; **28. Nº 89.148/2011** - Doutor SANSÃO FERREIRA BARRETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mococa - Juiz Coordenador do Cejusc da Comarca de São José do Rio Pardo; **29. 89.799/2011** - Doutora ANA LÚCIA SCHMIDT RIZZON, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pederneiras - Juíza Coordenadora.

DOCÊNCIA

30. Nº 98/2001 - Doutor FRANCISCO JOSÉ DIAS GOMES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pirapozinho; **31. Nº 24.692/2008** - Doutor ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Suzano.

AUTORIZAÇÕES DE RESIDÊNCIA

32. Nº 130.241/2016 - Doutora ERIKA FOLHADELLA COSTA, Juíza de Direito do Foro Distrital de Conchal da Comarca de Mogi Mirim.

Subseção II

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0000347-15.2015.8.26.0614/50000 - **Processo Físico** - Embargos de Declaração - Tambaú - Embargte: Banco do Brasil S.a - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú - Magistrado(a) Pereira Calças - Rejeitaram os Embargos Declaratórios, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA – EFEITOS INFRINGENTES INADMITIDOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advs: Gilberto Luiz de Oliveira (OAB: 252469/SP) - Daniel Segatto de Sousa (OAB: 176173/SP) - Antonio Carlos Faustino (OAB: 118616/SP) - Marcelo Ianelli Leite (OAB: 180640/SP) - Nanci Aparecida Ragaini (OAB: 157928/SP)

Nº 0000398-26.2015.8.26.0614/50000 - **Processo Físico** - Embargos de Declaração - Tambaú - Embargte: Banco do Brasil S.a - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú - Magistrado(a) Pereira Calças - Rejeitaram os Embargos de Declaração, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA – EFEITOS INFRINGENTES INADMITIDOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advs: Gilberto Luiz de Oliveira (OAB: 252469/SP) - Daniel Segatto de Sousa (OAB: 176173/SP) - Antonio Carlos Faustino (OAB: 118616/SP) - Marcelo Ianelli Leite (OAB: 180640/SP) - Nanci Aparecida Ragaini (OAB: 157928/SP)

Nº 0000750-95.2015.8.26.0577 - **Processo Físico** - Apelação - São José dos Campos - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: Luiz Carlos Teixeira e outros - Magistrado(a) Pereira Calças - Deram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS – TERMO DE ATRIBUIÇÃO DE LOTE E ESPECIALIZAÇÃO DE PARTE IDEAL EM PARCELAMENTO OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – INDISPONIBILIDADE, ORIUNDA DE PENHORA, NOS TERMOS DO ART. 53, §1º, DA LEI N. 8.212/91 – IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO E DE TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE PARA OUTRO IMÓVEL, QUANTO MAIS SEM MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES DO PROCESSO DE EXECUÇÃO – RECURSO PROVIDO. - Advs: Valeria Pires (OAB: 120760/SP)

Nº 0000827-23.2015.8.26.0604/50000 - **Processo Físico** - Embargos de Declaração - Sumaré - Embargte: Ilza Maria de Macedo - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré (Fls. 02/06) - Magistrado(a) Pereira Calças - Rejeitaram os Embargos Declaratórios, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU DE OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO – EFEITOS INFRINGENTES NÃO ADMITIDOS – RECURSO REJEITADO. - Advs: Edson Garcia (OAB: 71953/SP)

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 02/08/2016

1029038-70.2014.8.26.0577; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1029038-70.2014.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Jose Garcia; Advogado: Francisco Sant Ana de Lima Rodrigues (OAB: 62166/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São José dos Campos;

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 1.3

X-SEMA 3.3 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU

Dra. IVANA DAVID, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção Criminal), Comarca da Capital em 14/08/2016, em substituição ao Des. José Orestes de Souza Nery.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. CÉSAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, para auxiliar, 3ª Vara Cível - Capital de 12/09/2016 a 20/09/2016, em substituição à Dra. Mônica Di Stasi Gantus Encinas.

Dr. FERNANDO JOSÉ CÚNICO, para auxiliar, 37ª Vara Cível - Capital de 19/09/2016 a 20/09/2016, em substituição à Dra. Adriana Cardoso dos Reis, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. LÍGIA MARIA TEGÃO NAVE, para assumir, 1ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga em 28/07/2016, sem prejuízo da designação anterior, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dr. OG CRISTIAN MANTUAN, para funcionar nos processos nºs 0041217-29.2014.8.26.0100, 1028627-32.2016.8.26.0100, 1054798-60.2015.8.26.0100, 1032433-75.2016.8.26.0100 e 1038004-27.2016.8.26.0100, 39ª Vara Cível - Capital a partir de 09/08/2016, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. SIRLEY CLAUS PRADO TONELLO, para assumir, Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional II - Santo Amaro de 22/09/2016 a 23/09/2016, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

VARAS CÍVEIS

Dr. CLAUDIO ANTONIO MARQUESI, Juiz de Direito Titular II, 24ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular I, 24ª Vara Cível - Capital de 16/08/2016 a 19/08/2016, sem prejuízo de sua vara.

Dra. CARLA THEMIS LAGROTTA GERMANO, Juíza de Direito Titular I, 31ª Vara Cível - Capital, para funcionar no processo nº 0216736-38.2002.8.26.0100, da 31ª Vara Cível - Capital, a partir de 09/08/2016, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. MARIANA DE SOUZA NEVES SALINAS, Juíza de Direito Titular II, 31ª Vara Cível - Capital, cessando a designação para funcionar no processo n° 0216736-38.2002.8.26.0100, da 31ª Vara Cível - Capital, a partir de 09/08/2016.

Dra. DANIELA PAZZETO MENEGHINE CONCEIÇÃO, Juíza de Direito Titular II, 39ª Vara Cível - Capital, cessando a designação para funcionar nos processos n°s 0041217-29.2014.8.26.0100, 1028627-32.2016.8.26.0100, 1054798-60.2015.8.26.0100, 1032433-75.2016.8.26.0100 e 1038004-27.2016.8.26.0100, todos da 39ª Vara Cível - Capital, a partir de 09/08/2016.

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Dr. EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular I, 7ª Vara da Fazenda Pública - Capital, para responder pelo final do Titular II, 7ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 12/09/2016 a 23/09/2016, sem prejuízo de sua vara.

VARAS CRIMINAIS

Dr. JOSÉ ROBERTO CABRAL LONGARETTI, Juiz de Direito Titular II, 13ª Vara Criminal - Capital, para responder pelo final do Titular I, 13ª Vara Criminal - Capital de 08/08/2016 a 17/08/2016, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

Dra. LÉA MARIA BARREIROS DUARTE, ª Juíza de Direito Titular I, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, para auxiliar, 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro de 17/08/2016 a 18/08/2016 e de 24/08/2016 a 25/08/2016, em substituição ao Dr. João Carlos Calmon Ribeiro, sem prejuízo de sua vara.

Dra. ANDRÉA CASTILLO GARCIA PARANHOS, Juíza de Direito Titular II, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, para auxiliar, 4ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro em 23/08/2016, em substituição ao Dr. João Carlos Calmon Ribeiro, sem prejuízo de sua vara.

Dra. FABIANA BISSOLLI SCARDOELI ALVES, Juíza de Direito Titular I, 4ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, para responder pelo final do Titular II, 4ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro de 18/07/2016 a 29/07/2016, sem prejuízo de sua vara.

Dra. PAULA REGINA SARAIVA, Juíza de Direito Titular I, 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, para responder pelo final do Titular II, 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro de 19/08/2016 a 22/08/2016, em 26/08/2016 e de 29/08/2016 a 02/09/2016, sem prejuízo de sua vara.

X-SEMA 3.4 - DESIGNAÇÕES INTERIOR

Circunscrição Judiciária 01 - Santos

Dra. ANDRÉA APARECIDA NOGUEIRA AMARAL ROMAN, 2ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 01 - Santos, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Santos de 11/08/2016 a 12/08/2016, cessando no período a designação anterior.

Dr. FÁBIO SZNIFER, 10º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Santos, cessando a designação para realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016 na Circunscrição Judiciária 01 - Santos em 08/08/2016.

Dr. FÁBIO SZNIFER, 10º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Santos, cessando a designação para auxiliar, 1ª Vara da Comarca de Mongaguá em 08/08/2016.

Dr. FÁBIO SZNIFER, 10º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Santos, cessando a designação para auxiliar as Varas Cíveis, as Varas da Fazenda Pública e a Vara de Acidentes do Trabalho da Comarca de Santos em 08/08/2016.

Dr. FERNANDO CESAR DO NASCIMENTO, 7º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Santos, cessando a designação para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Santos de 11/08/2016 a 12/08/2016.

Dr. RODRIGO GARCIA MARTINEZ, 3º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Santos, para realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016 na Circunscrição Judiciária 01 - Santos em 08/08/2016, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Dr. RODRIGO GARCIA MARTINEZ, 3º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Santos, cessando a designação para auxiliar as Varas Cíveis, as Varas da Fazenda Pública e a Vara de Acidentes do Trabalho da Comarca de Santos de 06/09/2016 a 13/09/2016.

Circunscrição Judiciária 02 - São Bernardo do Campo

Dr. CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 02 - São Bernardo do Campo, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Diadema de 15/08/2016 a 19/08/2016, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 03 - Santo André

Dra. ROBERTA HALLAGE GONDIM TEIXEIRA, 3ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Santo André, para assumir, 6ª Vara Cível da Comarca de Santo André em 08/08/2016, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. ROBERTA HALLAGE GONDIM TEIXEIRA, 3ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Santo André, para assumir, 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André de 10/08/2016 a 12/08/2016, cessando no período a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí

Dra. ADRIANA NOLASCO DA SILVA, Juíza de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, cessando a designação para funcionar no processo n° 125/06, da 1ª Vara do Foro Distrital de Campo Limpo Paulista da Comarca de Jundiaí, para que os autos retornem ao Juízo de origem.

Dra. BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS, 6ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiaí, para auxiliar, 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central - Capital em 08/08/2016, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Dra. MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiaí, para assumir, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí em 24/08/2016, cessando no dia a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 06 - Bragança Paulista

Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, para funcionar no processo nº 1005609.82.2016.8.26.0099, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bragança Paulista a partir de 09/08/2016, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 07 - Mogi Mirim

Dr. DAVID DE OLIVEIRA LUPPI, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Mogi Guaçu, para auxiliar, Vara Criminal da Comarca de Araras de 08/08/2016 a 09/08/2016, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Circunscrição Judiciária 08 - Campinas

Dra. CAMILA CORBUCCI MONTI MANZANO, 6ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 08 - Campinas, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Valinhos de 08/08/2016 a 09/08/2016, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Dra. CAMILA CORBUCCI MONTI MANZANO, 6ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 08 - Campinas, cessando a designação para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Campinas de 05/09/2016 a 09/09/2016.

Dr. CELSO ALVES DE REZENDE, Juiz de Direito, 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas, para funcionar no processo nº 1018669-77.2016.8.26.0114, da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, a partir de 09/08/2016, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI, Juiz de Direito, 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas, para funcionar no processo nº 1030781-78.2016.8.26.0114, da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, a partir de 09/08/2016, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. GUILHERME FERNANDES CRUZ HUMBERTO, Juiz de Direito, 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas, para funcionar no processo nº 1039896-60.2015.8.26.0114, da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, a partir de 09/08/2016, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. HERIVELTO ARAUJO GODOY, Juiz de Direito, 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas, para funcionar no processo nº 1031566-40.2016.8.26.0114, da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, a partir de 09/08/2016, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. JOSÉ GUILHERME DI RIENZO MARREY, Juiz de Direito, 6ª Vara Criminal da Comarca de Campinas, para acumular, 2ª Vara Criminal da Comarca de Campinas de 05/09/2016 a 09/09/2016, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Circunscrição Judiciária 10 - Limeira

Dra. FABIANA MARINI, 2ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 10 - Limeira, para auxiliar, Vara da Comarca de Cordeirópolis de 01/08/2016 a 12/08/2016, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 14 - Barretos

Dr. AMILCAR GOMES DA SILVA, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Bebedouro, para funcionar no processo nº 1000713-56.2016.8.26.0370, da Vara da Comarca de Monte Azul Paulista a partir de 09/08/2016, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 16 - São José do Rio Preto

Dra. NATÁLIA BERTI, 1ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 16 - São José do Rio Preto, para auxiliar, 1ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba de 08/08/2016 a 09/08/2016, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Circunscrição Judiciária 21 - Registro

Dra. ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA, Juíza de Direito, Vara do Foro Distrital de Pariquera-Açu da Comarca de Jacupiranga, para auxiliar, 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central - Capital de 09/08/2016 a 10/08/2016, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Circunscrição Judiciária 22 - Itapetininga

Dr. RODRIGO VIEIRA MURAT, Juiz de Direito, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itapetininga, para auxiliar, Vara da Comarca de São Miguel Arcanjo de 09/08/2016 a 15/08/2016, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Circunscrição Judiciária 25 - Ourinhos

Dr. MARCELO SOARES MENDES, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, para auxiliar, 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo em 09/08/2016, de 16/08/2016 a 18/08/2016 e de 24/08/2016 a 25/08/2016, sem prejuízo de sua vara.

Circunscrição Judiciária 27 - Presidente Prudente

Dra. SIZARA CORRAL DE ARÊA LEÃO MUNIZ ANDRADE, 4ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Presidente Prudente, para assumir, 3ª Vara Criminal da Comarca de Presidente Prudente de 12/09/2016 a 13/09/2016, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 29 - Dracena

Dr. MARCELO LUIZ LEANO, Juiz de Direito, Vara da Comarca de Junqueirópolis, para presidir Plantão Judiciário, Circunscrição Judiciária 29 - Dracena de 06/08/2016 a 07/08/2016, em substituição ao Dr. Marcus Frazão Frota.

Dr. MARCUS FRAZÃO FROTA, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Dracena, para presidir Plantão Judiciário, Circunscrição Judiciária 29 - Dracena de 30/07/2016 a 31/07/2016, em substituição ao Dr. Marcelo Luiz Leano.

Circunscrição Judiciária 31 - Marília

Dr. MARCELO DE FREITAS BRITO, Juiz de Direito, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Marília, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Lins de 08/09/2016 a 16/09/2016.

Circunscrição Judiciária 32 - Bauru

Dra. ANA CAROLINA ACHÔA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Agudos, cessando a designação para acumular, 1ª Vara da Comarca de Lençóis Paulista de 22/08/2016 a 26/08/2016.

Dr. GILMAR FERRAZ GARMES, Juiz de Direito, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Bauru, para exercer as funções de Diretor da Região Administrativa Judiciária de Bauru (3ª Região) de 08/08/2016 a 09/08/2016, na ausência da Dra. Ana Carla Criscione dos Santos.

Circunscrição Judiciária 33 - Jaú

Dr. MAURÍCIO MARTINES CHIADO, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Bariri, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Lençóis Paulista de 22/08/2016 a 26/08/2016.

Circunscrição Judiciária 35 - Lins

Dr. ADRIANO RODRIGO PONCE DE OLIVEIRA, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Lins, para acumular, 2ª Vara Criminal da Comarca de Lins de 01/09/2016 a 02/09/2016.

Dra. ANA LÚCIA GRANZIOL, Juíza de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de Lins, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Lins de 05/09/2016 a 08/09/2016.

Circunscrição Judiciária 39 - Batatais

Dra. ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO PEDROSO, Juíza de Direito, Vara Criminal da Comarca de Batatais, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Batatais de 08/08/2016 a 12/08/2016.

Dra. ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO PEDROSO, Juíza de Direito, Vara Criminal da Comarca de Batatais, para exercer as funções de Diretora de Fórum da Comarca de Batatais de 08/08/2016 a 12/08/2016, na ausência do Dr. Fabio Marques Dias.

Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto

Dra. CARINA ROSELINO BIAGI, Juíza de Direito, 8ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, para funcionar no processo nº 1025826-89.2016 (Ordem nº 1875/2016), da 10ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, a partir de 09/08/2016, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. DÉBORA CRISTINA FERNANDES ANANIAS ALVES FERREIRA, 9ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Ribeirão Preto, cessando a designação para auxiliar as Varas Cíveis da Comarca de Ribeirão Preto de 15/09/2016 a 30/09/2016.

Dra. ILONA MARCIA BITTENCOURT CRUZ, Juíza de Direito, 5ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, para funcionar no processo nº 0021495-81.2016.8.26.0506 (Controle nº 1163/2016), da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, a partir de 09/08/2016, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 45 - Mogi das Cruzes

Dra. ÉRICA MARCELINA CRUZ, Juíza de Direito, 1ª Vara Criminal da Comarca de Suzano, cessando a designação para auxiliar, 1ª Vara Cível da Comarca de Suzano em 12/08/2016.

Dra. LUCIENE PONTIROLLI BRANCO, Juíza de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de Suzano, para acumular, 1ª Vara Criminal da Comarca de Suzano em 12/08/2016.

Circunscrição Judiciária 46 - São José dos Campos

Dr. DANIEL TOSCANO, Juiz de Direito, 8ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, para acumular, 3ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos em 12/08/2016.

Dra. PATRÍCIA HELENA FEITOSA MILANI, 5ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de São José dos Campos, cessando a designação para assumir, 3ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos em 12/08/2016.

Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

FALTAS ABONADAS

Drª. FERNANDA HENRIQUES GONÇALVES, 2º Juíza Substituta de Bragança Paulista, 01 dia em 22.08.2016.

Dr. JAMIL NAKAD JUNIOR, 1º Juiz de Direito Auxiliar de Guarulhos, 01 dia em 03.08.2016.

Dr. LOURENÇO CARMELO TORRES, Juiz de Direito da 3ª V. Cível de Piracicaba, 01 dia em 05.08.2016.

Dr. LUCIANO BRUNETTO BELTRAN, Juiz de Direito da 3ª V. de Penápolis, 01 dia em 22.08.2016.

Dr. LUCIANO CORREA ORTEGA, Juiz de Direito da 2ª V. de Pereira Barreto, 01 dia em 12.08.2016.

Drª. MARIANA SPERB, Juíza de Direito da 1ª V. de Osvaldo Cruz, 01 dia em 05.08.2016.

Dr. MATHEUS DE SOUZA PARDUCCI CAMARGO, Juiz de Direito da 2ª V. de Igarapava, 01 dia em 08.08.2016.

Dr. THIAGO ELIAS MASSAD, Juiz de Direito da 2ª V. Cível de Mauá, 01 dia em 10.08.2016.

FALTAS COMPENSADAS

Drª. ADRIANA BARREA, Juíza de Direito da V. Criminal de Leme, 02 dias no período de 20.07 a 21.07.2016.

Dr. DIOGENES LUIZ DE ALMEIDA FONTOURA RODRIGUES, Juiz de Direito da 2ª V. Cível de Cotia, 07 dias no período de 18.08 a 26.08.2016.

Dr. FERNANDO LUIZ BATALHA NAVAJAS, Juiz de Direito da V. do Juizado Especial Cível e Criminal de Itaquaquecetuba, 01 dia em 12.08.2016.

Dr. JAIRO SAMPAIO INCANE FILHO, Juiz de Direito da 1ª V. Cível de Itapetininga, 01 dia em 29.07.2016.

Dr. JOÃO CARLOS GERMANO, Juiz de Direito da 2ª V. Cível de Taubaté, 07 dias no período de 15.09 a 23.09.2016.

Dr. LAERCIO JOSE MENDES FERREIRA FILHO, Juiz de Direito da 2ª V. Criminal de Bragança Paulista, 02 dias em 12.08 e 26.08.2016.

Dr. LUCIANO BRUNETTO BELTRAN, Juiz de Direito da 3ª V. de Penápolis, 03 dias no período de 23.08 a 25.08.2016.

Drª. MARIA CECILIA DOS SANTOS BLANCO PERES, Juíza de Direito da 1ª V. da Família e das Sucessões de Guarujá, 01 dia em 29.07.2016.

Drª. MARINA CORRÊA XAVIER, 2º Juíza Substituta de Rio Claro, 04 dias no período de 05.09 a 09.09.2016.

Dr. MARSHAL RODRIGUES GONÇALVES, Juiz de Direito da V. do Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Bárbara D´Oeste, 01 dia em 05.08.2016.

Dr. MATHEUS DE SOUZA PARDUCCI CAMARGO, Juiz de Direito da 2ª V. de Igarapava, 04 dias no período de 09.08 a 12.08.2016.

Dr. MAURICIO BRISQUE NEIVA, Juiz de Direito da 2ª V. Cível de Jacareí, 03 dias no período de 10.08 a 12.08.2016.

Dr. RAFAEL VIEIRA PATARA, Juiz de Direito da 3ª V. de Itanhaém, 03 dias no período de 01.08 a 03.08.2016.

Drª. RENATA MANZINI, Juíza de Direito da 5ª V. Cível de Campinas, 02 dias no período de 03.08 a 04.08.2016.

Drª. THAIS FORTUNATO BIM, Juíza de Direito da V. Criminal de São Sebastião, 01 dia em 02.09.2016.

Drª. VANESSA SFEIR, Juíza de Direito da 2ª V. de Cachoeira Paulista, 10 dias no período de 08.08 a 26.08.2016.

Dr. WAGNER CARVALHO LIMA, Juiz de Direito da 1ª V. da Família e das Sucessões de Rio Claro, 07 dias no período de 29.08 a 06.09.2016.

LICENÇA-PRÊMIO

Dr. LAERCIO JOSE MENDES FERREIRA FILHO, Juiz de Direito da 2ª V. Criminal de Bragança Paulista, 05 dias no período de 15.08 a 19.08.2016.

Dr. MAURICIO BRISQUE NEIVA, Juiz de Direito da 2ª V. Cível de Jacareí, 05 dias no período de 15.08 a 19.08.2016.

Drª. SONIA NAZARE FERNANDES FRAGA, Juíza de Direito Titular II da 24ª V. Criminal Central de São Paulo, indeferido o pedido de gozo imediato de 18 dias.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Drª. CARLA CARLINI CATUZZO, Juíza de Direito da 2ª V. de Mairinque, 90 dias, bloco aquisitivo de 06.08.2011 a 03.08.2016.

Drª. CIBELE FRIGI RODRIGUES RIZZI, Juíza de Direito da V. do Juizado Especial Cível e Criminal de Rio Claro, 90 dias, bloco aquisitivo de 03.08.2011 a 31.07.2016.

Dr. WILLIAM MIKALAUSKAS, Juiz de Direito Auxiliar de São Paulo, 90 dias, bloco aquisitivo de 06.08.2011 a 03.08.2016.

FÉRIAS

Drª. CARLA THEMIS LAGROTTA GERMANO, Juíza de Direito Titular I da 31ª V. Cível Central de São Paulo, 10 dias no período de 23.08 a 01.09.2016, referente(s) ao(s) exercício(s) de 2016.

Drª. CAROLINA CHEQUE DE FREITAS, Juíza de Direito da 2ª V. Criminal de Atibaia, 02 dias no período de 08.08 a 09.08.2016, referente(s) ao(s) exercício(s) de 2016.

Drª. FERNANDA GALIZIA NORIEGA, Juíza de Direito Titular I da 28ª V. Criminal Central de São Paulo, 30 dias no período de 29.08 a 27.09.2016, referente(s) ao(s) exercício(s) de 2016.

Drª. HELEN KOMATSU, Juíza de Direito da V. de Cardoso, 61 dias no período de 15.08 a 14.10.2016, referente(s) ao(s) exercício(s) de 2014 e 2016.

Dr. JOSE AUGUSTO GENOFRE MARTINS, Juiz de Direito Titular II da 4ª V. Cível do F.R. Tatuapé de São Paulo, 09 dias nos períodos de 11.07 a 14.07.2016 e 25.07 a 29.07.2016, referente(s) ao(s) exercício(s) de 2016, retificando parcialmente o disponibilizado no DJE. de 22.06.2016.

Drª. MARCIA TESSITORE, Juíza de Direito Titular II da 14ª V. Cível Central de São Paulo, 30 dias no período de 08.08 a 06.09.2016, referente(s) ao(s) exercício(s) de 2016, retificando parcialmente o disponibilizado no DJE. de 27.07.2016.

Ficam sustadas e indeferidas por absoluta necessidade de serviço, as férias anteriores ao ingresso na Magistratura, do Dr. ANDRÉ LUIZ RODRIGO DO PRADO NORCIA, 5º Juiz de Direito Auxiliar de Santo André, 30 dias referentes ao ano de 2014.

LICENÇA-NOJO

Dr. JOSE AUGUSTO GENOFRE MARTINS, Juiz de Direito Titular II da 4ª V. Cível do F.R. Tatuapé de São Paulo, 08 dias no período de 15.07 a 22.07.2016.

SEÇÃO IV

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

SEÇÃO IV

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA
Diretor: Des. ANTONIO CARLOS VILLEN
Vice-Diretor: Des. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO
Site: www.epm.tjsp.jus.br
E-Mail: epm@tjsp.jus.br

SUBSEÇÃO II
CURSOS PARA MAGISTRADOS

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** divulga os nomes dos Magistrados que participarão do **1º Núcleo de Estudos em Inovações Legislativas e a Rotina Forense - São José do Rio Preto**, sob a coordenação do Juiz Luiz Fernando Cardoso Dal Poz.

Antonio Carlos Pinheiro de Freitas
Fernanda Martins Perpetuo de Lima Vazquez
Gláucia Véspoli dos Santos Ramos de Oliveira
Maria Letícia Pozzi Buassi

PROGRAMAÇÃO
As reuniões serão semanais, ocorrendo às sextas-feiras, no horário das 10h às 12 horas.
Data de início: 12 de agosto de 2016
Subtema: Audiência de Custódia.
Palestrante: Juiz Alceu Corrêa Júnior
Local: Sala da Escola Paulista da Magistratura no 5º andar do Fórum Criminal da Comarca de São José do Rio Preto.

OBJETIVOS
O objetivo fundamental do Núcleo é a discussão e reflexão destinadas ao aprimoramento da prestação jurisdicional e à produção de obras coletivas, em formato físico e ou digital e sua divulgação por meio de seminários e debates.

METODOLOGIA
O método de trabalho será estruturado por meio da participação direta dos integrantes do núcleo, com temas agendados nas reuniões anteriores.
Os integrantes poderão trazer trabalhos doutrinários próprios ou de terceiros para debate.
Palestrantes do meio acadêmico, assim como integrantes da Magistratura dedicados ao estudo das matérias propostas serão convidados periodicamente para exposições sobre temas reputados como relevantes e polêmicos no grupo.

TEMA
Legislação Penal
Subtemas:
Audiência de Custódia.
Violência doméstica

SUBSEÇÃO III
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL - MATRÍCULAS
3º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

A Escola Paulista da Magistratura divulga abaixo a lista dos selecionados para efetuarem a matrícula no **3º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO,** sob a coordenação da Professora Responsável Coordenadora Juíza Tânia Mara Ahualli e do Professor Responsável Coordenador Adjunto Juiz Marcelo Benacchio**,** no período de **03 a 09 de agosto de 2016.**

Adriana Zanatta Garcia
Alan Rodrigues
Alessandro Prado de Aquino
Alexandre Andreta dos Santos
Alexsandro Silva Trindade
Aline Tavares de Almeida
Amílcar Camilo de Souza Pereira
André de Oliveira Paganini

Andre Espindola Gabriel
Andréa Alexandra Oliveira Silva
Aniz Eduardo Boneder Amadei
Antonio Valdineis de Almeida
Ari Rocha Ferraz Junior
Arthur Lisboa Henry
Belisa Esteca Eleoterio
Bruno José Momoli Giacopini
Camila de Alencar Oliveira Bomfim Santos
Camila Gibba Gomes
Carlos Augusto Stockler Pinto Bastos
Carlos Eduardo Alves de Moura
Carlos Eduardo Bernardes Moreira
Carlos Jose Gavira
Carmem Cichetto de Moraes
Carmen Cecília Carvalho
Carolina Meireles Paione
Ceci de Brito Costa e Silva
Célia Magali Milani Perini
Charles Diniz Vieira Junior
Charles Willian Bendlin
Chen Pei Wen
Claudia do Nascimento Domingues
Cristiane Ribeiro Melo
Daniel Mesquita de Paula Salles
Dário José Barreto
Dayane Amirati
Deborah de Lima Possar
Deborah Pierri
Dênisson Gabriel Rien Perez
Duzolina Helena Lahr
Eduardo Corrêa de Andrade
Eduardo de Melo Almada
Eduardo Pacheco Oliveira Santarelli
Eduardo Pereira dos Santos
Elerson Vinicius Gandolfi
Eliane Mora de Marco
Ezaú Messias dos Santos
Fabio Ferraz Marques
Fabio Leghetti
Fabio Toledo Torresan
Felipe Toledo Contiero
Fernanda Inhasz
Fernanda Silva do Valle
Fernando Célio de Brito Nogueira
Flavia Batista Correa de Melo Kriguer
Flavia Rosa de Almeida Prado
Gabrielle Lobo Gradin
Geovania de Freitas Venturin
Gerson Amauri Calgaro
Gilberto da Silva Casimiro
Guilherme de Souza Ervas
Heloísa Regina Tozzo
Heltern Durant Tezolin e Silva
Igor Denisard Dantas Melo
Isabel Cristina Garcia
Jacob Rosier Moro Dutilh
Janete Cristina de Oliveira
Jessica Cristina C. Mota
João Paulo Passarelli
Jonas Galdino Belarmino
Jorge Augusto Ribeiro Bressan
José Claudinir Lepri
José Elias Themer
José Fernando de Freitas
Jose Maria Ximenes
José Valtin Torres
Josilda Andrade Dionisio da Silva
Juliana Queiroz Rodrigues Conceição
Juliano Cortez Farah Ribeiro
Julimar dos Santos
Kathya Regina Lungov Faria
Leo Correia Bertelli
Leonardo de Castro Trindade

Leticia Fraga Benitez
Lígia Caram Petrechen
Lígia Maria Toloni
Lucas Magalhães de Souza
Lucia Silveira Frias
Luiz Augusto Haddad Figueiredo
Marcelo Paula de Almeida
Marcelo Ribeiro de Barros
Marcelo Santos Leandro
Marcelo Specian Zabotini
Marcia de Oliveira Gonçalves
Márcio Zamboni Cremácio
Marco Aurélio Fernandes Drovetto de Oliveira
Maria Aparecida Vieira Cabeça
Maria Isabel Stradiotto de Moraes Ribeiro Sampaio
Maria Luiza Carvalho de Sanctis
Maria Madalena da Silva Antonio
Maria Regina do Nascimento Silveira
Mariana Belo Rodrigues
Mauro Barrionuevo Bertochi
Maximiliano Inacio Ramos
Nelson Ferreira Rodrigues
Odair José de Souza
Odair Pinhal Júnior
Pablo Salvadori Naves
Patricia André de Camargo Ferraz
Patricia Navarro Barbosa
Paulo Cesar Batista dos Santos
Paulo Estevão Meneguetti
Paulo José Ayres de Azevêdo
Paulo Roberto de Oliveira Bromerchenkel
Paulo Roberto Oliveira Faria
Pedro Bordon de Araújo
Pedro Henrique Martins Bragatto
Percy Jose Cleve Kuster
Rachel Garcev Vilanova
Rafael Susin
Regina Célia Mercês Pineres Domiciano
Renan Augusto de Castro Claro Gomes
Renata de Oliveira Bassetto Ruiz
Renata P L Zanetta
Renato Pais Lopes
Rodrigo Ferrari Iaquinta
Rodrigo Pacheco Fernandes
Rodrigo Valverde Dinamarco
Rosa Maria Carballeda Adsuara
Rosana Ferreira Siqueira
Rosangela Florencio Tavares
Rosemeire Aparecida Lopes
Rubens Marques Filho
Sandra Valéria Faria Santos
Silvia Fagundes Rego
Sonia Regina Melania Nogueira Clemente
Susana Koide
Tatiana Lyra Umada
Taysa Pacca Ferraz de Camargo
Thiago Lúcio Rodrigues de Souza
Tony Ricardo Sampaio Alves Pereira Chagas
Valesca Margarido Pereira Machado
Valquiria Roene Correa
Vanderlei Alves da Silva
Vanessa Passoni Camargo
Vanessa Paula dos Santos
Victor Leite de Paula
Viviane Aparecida Vilela
Wiliam de Lima Freitas
William Bráulio Dias Ferreira
Willians Sergio Monteiro

PERÍODO DE MATRÍCULAS: 03 a 09 de agosto de 2016.

Para o pagamento da matrícula, os selecionados deverão imprimir o boleto bancário por meio do *site* da EPM, *www.epm.tjsp.jus.br*, como segue:

1. Acessar o menu *Cursos, Matrículas* e clicar no nome do curso;
2. Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
3. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;
4. Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos **documentos** abaixo relacionados e do **boleto pago** para o *e-mail* **epmnotarial@tjsp.jus.br, até o dia 09/08/2016, às 19h, impreterivelmente, especificando o nome do curso no assunto da mensagem**;
5. **Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do boleto**;
6.OS DOCUMENTOS ENVIADOS DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**

VALOR A PAGAR: R$ 700,00 (setecentos reais) no ato da **matrícula** + **14 (quatorze) parcelas** no mesmo valor (com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de setembro de 2016)**. Nos meses de janeiro e julho de 2017 não haverá cobrança.

Será concedido **desconto** (não cumulativo) às seguintes categorias funcionais:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**;
Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e os demais Servidores (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**;
Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJ onde atuam, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**;
Idosos – acima de 60 anos: será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;
Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;
Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;
Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;
Bacharéis em Direito: cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e 01 foto 3x4 recente;
Outros Funcionários Públicos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública, e 01 foto 3x4 recente;
Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, datada do presente ano com a assinatura do Juiz) e 01 foto 3x4 recente;
Idosos – acima de 60 anos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG e uma foto 3x4 recente.

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

É de responsabilidade exclusiva do aluno o envio de todos os documentos exigidos neste edital, sendo que a matrícula não será efetivada e poderá vir a ser cancelada se constatada, a qualquer momento, alguma irregularidade.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

3. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará o **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

4. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

5. Após efetuada a matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção "Sala de Alunos" do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

6. O aluno também receberá por e-mail o **Termo de Responsabilidade**, o qual deverá ser preenchido, assinado e protocolado na Secretaria da Escola no **primeiro dia de aula**.

7. Em relação ao uso da garagem, inobstante o envio do cartão de estacionamento, as vagas não integram o preço do curso e só serão liberadas se houver disponibilidade.

INÍCIO DAS AULAS: 18/08/2016 (quinta-feira), às 19 horas.

LOCAL: Rua da Consolação nº 1.483 – auditório do 2º andar

EDITAL – CERTIFICADOS

6º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO EMPRESARIAL

A Escola Paulista da Magistratura comunica que os certificados dos alunos do **6º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" - ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO EMPRESARIAL**, abaixo relacionados, se encontram disponíveis para retirada na Secretaria da Escola Paulista da Magistratura (Rua da Consolação, 1483 - 2º andar), das 11 às 19 horas.

Adélia Aparecida Scarparo
Aldemar José Ferreira da Silva Filho
Alexandre Bucci
Andrea Salvitti Sabino
Bruno Nogueira Caetano
Camila Restino Gomes
Carla Fernanda Mariano
Céfora Teresa Corrêa Bertoco
César Augusto Di Natale Nobre
Felipe Michael de Morais
Fellipe Juvenal Montanher
Flavia Aparecida do Amaral
Ivone Maria Trassi
Izabel Adriana Cisterna
Jaqueline Vargas de Paula
Jose Claudio Leite Cavalcanti
Judite Monteiro de Lima Evangelista
Justine Hartmann Rio Branco Nabuco de Gouvêa
Karin Diana Takahashi Scartozzoni
Liliane Mayumi Ikegami
Marcia Blanes
Maria de Fatima dos Reis
Maria Madalena da Silva Antonio
Marina Leal Martins da Cunha
Milca Hernandes Caron
Ofelio Marlon dos Santos de Marchi
Patricia Yamaji Nakamura
Pedro Mevio Oliva Sales Coutinho
Quelita Alves Dantas
Raul Benedito Lovato
Regina Costa Fagundes Neta
Ricardo Adati
Rogerio da Silva Zompero
Thiago Fuzetto Rampazzo
Ulisses de Almeida Prado Bresciani
Valdeir Avelino de Mattos
Valter de Faria
Vanessa Cristina Martiniano Vicentini

SUBSEÇÃO IV
CURSOS DIVERSOS

Edital

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica aos participantes do **Curso "TEMAS ATUAIS DO DIREITO DAS FAMÍLIAS E DAS SUCESSÕES" 1 TEM,** realizado na Escola Paulista da Magistratura no período de **08 a 29 de junho de 2016,** que os certificados dos alunos abaixo já se encontram disponíveis para impressão.

Os interessados deverão:

1 - Acessar o site da EPM www.epm.tjsp.jus.br
2 - Menu no lado esquerdo da tela - "Emissão de Certificado"
3 - Informar o CPF, clicar no ícone de **busca (lupa**) e clicar no respectivo curso
4 – Gerar e Salvar
5 – Abrir

Ademir Felisbino da Silva
Adriana de Souza Pinto Queiroz
Adriana Helena Vieira Bars
Adriano Martins de Almeida
Alberto Marques da Silva
Alessandra Frizon
Alice Pires de Oliveria
Amanda Barbosa de Souza
Amanda Carolina da Silva Paiva
Ana Cláudia Gonçalves Moreira Perin Cruz
Ana Lucia Brocco Ferrari
Ana Maria Neves de Mattos
Ana Paula Furini Alves Bitencourt
Anderson Pereira Martins
Andeson do Nascimento
André Gonçalves Souza
André Luiz Andrade de Oliveira
Andréa Alexandra Oliveira Silva
Aparecida Madalena da Silva
Arlete Pastri Pinto
Bárbara Fernandes Altieri
Bianca Espinosa Marum
Camila Coimbra Alves Barbosa
Camila Pereira Pena
Candice Epprecht
Carlos Alberto Ribeiro
Caroline Guilhermino Felix
Cassiana Firmino Franco
Ceci de Brito Costa e Silva
Cecilia Aparecida Ferrari Nogueira
Célia Kiyoko Kojima
Celia Pereira de Lemos
Celina Aparecida Chad Silva
Claudia Cristina Arelhano Ferraresi
Cleonice Porangaba Medina Duques
Crista Korn de Cerqueira Cesar
Cristiane Aparecida Faria
Cristina Akiko Tomita dos Santos
Cristina Azevedo Kramer
Danieli Simioni de Almeida
Darlene Claudia Alcantara de Araujo
Denis Alexandre Norival Franceira
Denise Cordeiro Mergulhao Alves
Diogo Guedes Pinheiro de Figueiredo Ferraz
Douglas Antonio Filetto
Douglas Fabiano Rodrigues
Edgard Santos Figueira
Edneia de Andrade Porto
Eduarda Vieira Silva
Elaine Cristina Gutierrez
Elaine Cristina Pirillo de Meneses
Elaine Vinhato
Eliane Sanches
Elise Yoshimi Yamada Amaral
Erika Alexandra A. C. H. D. Faria Brianez
Fernanda Cristina Bertocco
Fernanda Mara Trindade Vicente

Fernanda Xavier Santi
Fernando Sérgio Paroneto Medina
Flavia Estrella Pagliuso
Francisco A R Gnecco
Gevyana Vasconcelos Mizobuti
Gislaine Fatima Sbaraglini
Guilherme Israel Kochi Silva
Hélio Jefferson Lopes
Helio Monteiro de Paula
Hugo Vinicius Alves
Isabel Cristina Rodrigues Fernandes
Janice Mari do Prado
Joana D'arc Coradim Joi
Jose Fernando Seifarth de Freitas
Josefa Edinei dos Santos Nogueira
Josiane Sanches Ayelo Rodrigues
Julia Perosa Saigh Jurdi
Juliana Faria
Juliana Mello Claro
Juliana Vieira Von Zuben
Julimar Guedes de Paula
Karine Costa Luz Prestes
Katia Vieira Barbosa
Keila Nogueira Gomes
Laura Bagalho Ferruci
Leniane Facci
Ligia Franchi Sobral
Lilia Maira Lopes Franco
Lilian Cristina Vernaschi
Lucas de Menezes
Lucas Figueiredo Alves da Silva
Luciana Milaré dos Santos Lopes
Luciane Jaqueline de Oliveira
Luiz Antonio Notário
Luma Gomes Gandara
Mara Lucia A Souza
Márcia de Andrade Batista
Márcia Giselda Juvêncio Gervazoni
Márcia Martins Coelho e Coelho
Marco Antonio Rodrigues Santos
Marco Aurelio de Araujo Fontes
Maria Alessandra Fernandes Rolim
Maria Angela Silva
Maria do Carmo Vieira Kurtz
Maria Gorette Fernandes
Maria Haydée Vasconcellos Dal Pozzo
Maria Inês Macelloni Marques
Maria Natalia Aparecida Soares Rodrigues
Maria Nilza Ferreira de Souza
Maria Silvana dos Santos
Mariana de Almeida Pecci Maddalena
Marilis Paiva Pacheco Aguiar
Marina Coutinho de Carvalho Pereira
Mariscler Regivane da Silva Barbosa
Mary Sabongi Jardim Martani
Meire Obata Matsuo
Miriam Marta Barbosa Scandarolli
Mirian Aparecida Romero
Mônica Tucunduva Spera Manfio
Nanci Adelina da Rocha Kurata
Nelson Alves Costa Filho
Nilse Maria Marotta de Clemente
Orivaldo Aparecido Mingotte
Patricia Jimenez Pereira
Patricia Yamaji Nakamura
Patricia Yoshimi Horiy Vieira
Paula Antonia Pansa Brumatti
Paulo Fernando de Almeida
Paulo Naoki Sayama
Priscila Alves Martos
Priscila Matosinho Rime Guimarães
Priscyla Valim Kotaki
Regiani Morato Pereira
Regina Aparecida Caro Gonçalves

Roberta Goes Linaris
Roberto Carlos Luchetti
Rodrigo Andalafet Vasconcellos
Rodrigo Yassuhiro Iguchi
Rosangela Araujo Portes
Rosangela Maria Lenharo
Roseli de Fatima Coelho
Rosimar de Paiva
Salete Pierrotti Goltl
Sandra Maria de Souza Moraes Oliveira
Sandra Regina Gomes Olimpio Pereira
Silvana Tomásia de Oliveira Augusto
Simone Cristina Ribeiro
Sonia Regina Coutinho de Carvalho Pereira
Sonia Regina Lourenço da Silva Passos
Sueli Minamigata Tutumi
Susi Ainhagne Donato
Suzana de Fátima Fadel
Suzane Mesquita Cerqueira Carlotti
Tacila de Oliveira
Talita Afonso Chaves Rodrigues
Tânia Aparecida de Campos Valim Tomoto
Tania Mara Vasconcelos
Tereza Rosali Munhoz Hara
Thais de Cassia Ribeiro Pereira Rupel
Thiago Boy de Oliveira
Thiago Fuzetto Rampazzo
Valéria Barbosa
Valquiria Gomes de Moraes
Vanessa Cristine Murchinski
Vanessa de Oliveira
Wellington Perina da Silva
Yvone Aparecida Pereira
Zilá Zinhani de Carvalho

IMPORTANTE: O SISTEMA PERMITIRÁ A GERAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS UMA ÚNICA VEZ.

ATENÇÃO: PARA GERAR O CERTIFICADO É NECESSÁRIO DESABILITAR BLOQUEADORES DE "POP-UPS" E TER INSTALADO O PROGRAMA ADOBE READER.

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PARA O CURSO "CONTRIBUIÇÕES TEÓRICO/CLÍNICAS À ÁREA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE".

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, em parceria com a Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e com o Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, comunica que estarão abertas as inscrições para o **CURSO "CONTRIBUIÇÕES TEÓRICO/CLÍNICAS À ÁREA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE"**, que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação nº 1483, 2º andar – Auditório, **nos dias 02, 16 e 30 de setembro de 2016, das 10h às 12h**.

VAGAS OFERECIDAS:
150 (cento e cinquenta) vagas para a modalidade presencial.
400 (quatrocentas) vagas para a modalidade à distância

PÚBLICO ALVO: Profissionais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Magistrados, Psicólogos e Assistentes Sociais) com atuação em Varas de Infância e Juventude e Varas de Família e alunos do IPUSP.

VALOR A PAGAR: curso gratuito.

Local: Rua da Consolação nº 1483 – 2º andar – auditório.
Horário: 10h00 às 12h00 (sextas-feiras).

Haverá emissão de Certificado de participação aos inscritos que registrarem frequência integral.

Os alunos inscritos na modalidade à distância só terão computada a frequência se assistirem integralmente a cada aula **dentro do período de 48 horas**, contado do horário previsto para o seu início.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES e MATRÍCULAS – de 20 de junho a 26 de agosto de 2016 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do **CURSO "CONTRIBUIÇÕES TEÓRICO/CLÍNICAS À ÁREA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE"** e Abrir ficha para inscrição;

2- Assinalar na ficha a modalidade desejada (presencial ou à distância).

3- Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição;

Para a matrícula, os inscritos deverão enviar as cópias digitalizadas dos documentos para o *e-mail* **epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 26 de agosto de 2016 às 19 horas, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário.**

Os documentos enviados pelo endereço eletrônico deverão, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:
(até o dia 26 de agosto 2016 às 19horas, impreterivelmente)

Profissionais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Magistrados, Psicólogos e Assistentes): cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Alunos do Instituto de Psicologia da USP: cópia simples do RG e do CPF ou outro documento de identificação que conte com tais informações e do comprovante de matrícula no IPUSP.

Aqueles que não apresentarem toda a documentação exigida ou a apresentarem fora do prazo não terão a efetivação de sua matrícula.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

4. Após efetuada a matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção "Sala de Alunos" do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

5**.** Os matriculados na modalidade à distância **deverão aguardar o *login* e senha** de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 01/09/2016**.

6. Os matriculados **na modalidade à distância**, receberão 02 (duas) senhas:

Senha de acesso à aula *on-line*, que, caso necessário, poderá ser recuperada no ícone "esqueci minha senha", localizado dentro da própria tela de transmissão. A senha será novamente encaminhada ao seu e-mail de contato (login).

Senha de acesso à "sala de alunos" (não pode ser usada para acesso ao vídeo).

7. Os matriculados **na modalidade presencial** receberão apenas senha de acesso à "sala de alunos"

8. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará o **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

9. Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou à distância) após o envio da ficha de inscrição.

10. Os alunos inscritos na modalidade à distância só terão computada a frequência se assistirem integralmente a cada aula **dentro do período de 48 horas**, contado do horário previsto para o seu início.

11. Os alunos inscritos na modalidade à distância desde já ficam cientes de que **não** será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones* e/ou *tablets,* bem como daqueles que não acessarem a aula em tempo integral em até 48h do início da transmissão.

12. Em relação ao uso da garagem, inobstante o envio do cartão de estacionamento, as vagas só serão liberadas se houver disponibilidade.

13. Não será permitida alteração da categoria após o envio da ficha de inscrição. Em caso de desconto, aqueles que não assinalarem corretamente na ficha de inscrição deverão efetuar o pagamento.

PROGRAMAÇÃO

Data: 02/09/2016 - sexta-feira
Horário: 10h00 às 12h00
Tema: "Ethos e a condição humana: a questão do adoecimento"
Palestrante: Prof. Dr. Gilberto Safra

Data: 16/09/2016 - sexta-feira
Horário: 10h00 às 12h00
Tema: "Amadurecimento, trauma e esperança em D. W. Winnicott"
Palestrante: Profª. Dra. Ivonise F. Motta

Data: 30/09/2016 - sexta-feira
Horário: 10h00 às 12h00
Tema: "Contribuições da psicanálise vincular ao tema da adoção e novas configurações familiares"
Palestrante: Profª. Dra. Isabel Cristina Gomes

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação nº 1483, 2º andar – Auditório.

COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS:

Coordenadores: Desembargador Dr. Antonio Carlos Malheiros e Professora Dra. Isabel Cristina Gomes
Coordenadores adjuntos: Dr. Samuel Karasin, Ana Cristina A. M. de Moura e Yara Ishara

MAIORES INFORMAÇÕES:
DAIJ 2.3 – Serviço de Eventos e Comunicação da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – daij2.3@tjsp.jus.br.
Telefones: (11) 2171-4801 e (11) 2171-6425.

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PARA O CURSO "REDE: O QUE É ISSO?".

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições e matrículas para o **CURSO "REDE: O QUE É ISSO?"**, sob a coordenação do Juiz Gabriel Pires de Campos Sormani e coordenação adjunta da Senhora Ana Cristina Amaral Marcondes de Moura**,** que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação nº 1483 – 3º andar – auditório, **no período de 02 de setembro a 25 de novembro de 2016**.

VAGAS OFERECIDAS:

80 (oitenta) vagas para a modalidade presencial.
600 (seiscentas) vagas para a modalidade à distância **(para registro de frequência, o aluno deverá assistir o curso em até 48h do início da transmissão*).***

PÚBLICO ALVO: Magistrados, assistentes sociais, psicólogos judiciários e demais interessados.

VALOR A PAGAR: R$ 400,00 (quatrocentos reais), em parcela única, a ser recolhida em espécie junto ao Banco do Brasil.

Local: Rua da Consolação nº 1483 – 3º andar – auditório.
Horário: 08h30 às 12h30 (sextas-feiras).

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES e MATRÍCULAS – de 17 de junho a 25 de agosto de 2016.

Para se inscrever, os interessados deverão:
1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso: **"REDE: O QUE É ISSO?"** e Abrir ficha para inscrição;
2- Assinalar na ficha a modalidade desejada (presencial ou à distância).
3- Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição;

Para a matrícula, os inscritos deverão:
Para o pagamento da matrícula, deverão imprimir o boleto bancário por meio do *site* da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:
1. Acessar o menu *Cursos, Matrículas* e clicar no nome do curso;
2. Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
3. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;

4**. Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos e o **boleto pago** para o *e-mail* **epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 25 de agosto de 2016 às 19 horas, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário.** Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do boleto.

5. OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Aos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100% (cem por cento)**;

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 160,00 (cento e sessenta reais)**;

Aos Magistrados de outros Tribunais e aos demais Servidores Públicos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta)- nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 200,00 (duzentos reais)**;

Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória datada de 2016 (emitida pelo setor competente do TJSP onde atua, com a assinatura do Juiz), será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**;

Idosos – acima de 60 anos: será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 200,00 (duzentos reais)**.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:
(até o dia 25 de agosto 2016 às 19horas, impreterivelmente)

Procuradores, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração) e boleto pago.

Outros Funcionários Públicos: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira) e boleto pago.

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Não Funcionários): cópia simples (frente e verso), cópia do CPF e do RG e declaração comprobatória datada de 2016 (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz) e boleto pago.

Aos alunos pertencentes às demais categorias: basta o envio do boleto bancário.

Obs: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Aqueles que não apresentarem toda a documentação exigida ou a apresentarem fora do prazo não terão a efetivação de sua matrícula.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

4. Após, efetuada a matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção "Sala de Alunos" do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

5**.** Os matriculados na modalidade à distância **deverão aguardar o *login* e senha** de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 01/09/2016**.

6. Os matriculados **na modalidade à distância**, receberão 02 (duas) senhas:

Senha de acesso à aula *on-line*, que, caso necessário, poderá ser recuperada no ícone "esqueci minha senha", localizado dentro da própria tela de transmissão. A senha será novamente encaminhada ao seu e-mail de contato (login).

Senha de acesso à "sala de alunos" (não pode ser usada para acesso ao vídeo).

7. Os matriculados **na modalidade presencial** receberão apenas senha de acesso à "sala de alunos"

8. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará o **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

ASSINADO TJSP SAJ DIGITALMENTE

9. Em caso de desistência ou trancamento, após o pagamento da matrícula do curso, antes ou depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado, a título de arras.

10. Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou à distância) após o envio da ficha de inscrição.

11. Os alunos inscritos na modalidade à distância desde já ficam cientes de que **não** será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones* e/ou *tablets,* bem como daqueles que não acessarem a aula em tempo integral em até 48h do início da transmissão.

12. Em relação ao uso da garagem, inobstante o envio do cartão de estacionamento, as vagas só serão liberadas se houver disponibilidade.

13. Não será permitida alteração da categoria após o envio da ficha de inscrição. Em caso de desconto, aqueles que não assinalarem corretamente na ficha de inscrição deverão efetuar o pagamento.

PROGRAMA

Data: 02/09/2016 – auditório do 3º andar
Horário: das 08h30 às 12h30
Tema: Redes
Resenha: Debate Conceitual sobre Redes
Palestrante: Abigail Torres e Stela Ferreira

Data: 16/09/2016 – auditório do 3º andar
Horário: das 08h30 às 12h30
Tema: Especificidade da Rede no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
Resenha: Atores do SGDCA e seus papéis complementares
Palestrante: Abigail Torres

Data: 30/09/2016 – auditório do 3º andar
Horário: das 08h30 às 12h30
Tema: Especificidade da Rede no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
Resenha: Olhares sobre redes de proteção à infância, em funcionamento. (A experiência da cracolândia)
Palestrante: Lucas Souza

Data: 14/10/2016 – auditório do 3º andar
Horário: das 08h30 às 12h30
Tema: Ações em rede
Resenha: A construção de redes na área da Educação
Palestrante: Lucia Helena Nilson

Data: 21/10/2016 – auditório do 3º andar
Horário: das 08h30 às 12h30
Tema: Ações em rede
Resenha: Articulação em rede local (foco na dinâmica territorial)
Palestrante: Kelly Melatti (roda de conversa)

Data: 04/11/2016 – auditório do 3º andar
Horário: das 08h30 às 12h30
Tema: Ações em rede
Resenha: Diálogos sobre a experiência de comunicação e articulação de rede intersetorial
Palestrante: Gustavo Valentin

Data: 18/11/2016 – auditório do 3º andar
Horário: das 08h30 às 12h30
Tema: Ferramentas
Resenha: A articulação em redes por meio virtual
Palestrante: Natália Noguchi

Data: 25/11/2016 – auditório do 3º andar
Horário: das 08h30 às 12h30
Tema: Encerramento
Resenha: Sínteses de aprendizagens
Palestrante: Abigail Torres e Stela Ferreira

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PARA O CURSO "DEMOCRACIA E RAZÕES DE ESTADO".

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para o **Curso "Democracia e Razões de Estado"**, sob a coordenação dos Desembargadores Paulo Magalhães da Costa Coelho, Dimas Borelli Thomaz Júnior e do juiz Luis Manuel Fonseca Pires**,** que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação nº 1483, 2º andar – auditório, no período de **13/09/2016 a 04/10/2016.**

VAGAS OFERECIDAS:

150 (cento e cinquenta) vagas para a modalidade presencial
600 (seiscentas) vagas para a modalidade à distância **(acesso em tempo real – *online).***

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Procuradores, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Bacharéis, Conciliadores, Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, docentes universitários e demais interessados.

VALOR A PAGAR: R$100,00 (cem reais) em parcela única, a ser recolhida em espécie junto ao Banco do Brasil.

INÍCIO DAS AULAS: 13 de setembro de 2016, das 08 às 12 horas.
Local: Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação nº 1483, 2º andar – auditório.
Período: de 13 de setembro a 04 de outubro 2016.
Horário: 08 às 12 horas (terças-feiras)

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS – de 30 de maio a 01 de setembro de 2016, ou até o preenchimento total das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso : **"Democracia e Razões de Estado"**, e Abrir ficha para inscrição;
2- Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição;

Para o pagamento da matrícula, deverão imprimir o boleto bancário no *site* da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:

1. Acessar o menu *Cursos, Matrículas* e clicar no nome do curso;
2. Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
3. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;
4. Para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos para o *e-mail* **epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 01 de setembro de 2016 às 19 horas, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário.** Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do boleto.
5. OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA (até o dia 01 de setembro de 2016 às 19 horas, impreterivelmente):

Magistrados – cópia simples da carteira funcional;
Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópia da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);
Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração);
Aos Magistrados de outros Tribunais e os demais Servidores Públicos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal: cópia simples da carteira funcional;
Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Não Funcionários): cópia simples (frente e verso), cópia do CPF e do RG e declaração comprobatória datada de 2016 (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz) e boleto pago.
Aos alunos pertencentes às demais categorias: basta o envio do boleto bancário.

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Aqueles que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:
Aos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal da Justiça Militar do Estado de São

Paulo: será concedido desconto de **100% (cem por cento)**;

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 40,00 (quarenta reais)**;

Aos Magistrados de outros Tribunais e os demais Servidores Públicos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 50,00 (cinquenta reais).**

Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória recente (emitida pelo setor competente do TJSP onde atua, com a assinatura do Juiz), será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R$ 80,00 (oitenta reais)**;

Idosos – acima de 60 anos: será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 50,00 (cinquenta reais).**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

4. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará o **cancelamento da vaga**.

5. Após a efetivação da matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção "Sala de Alunos" do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

6**.** Os matriculados na modalidade à distância **deverão aguardar o *login* e senha** de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 12/09/2016**.

7. Os matriculados na modalidade à distância, receberão 02 (duas) senhas:

Senha de acesso à aula *on-line*, que, caso necessário, poderá ser recuperada no ícone "esqueci minha senha", localizado dentro da própria tela de transmissão. A senha será novamente encaminhada ao seu e-mail de contato (login).

Senha de acesso à "sala de alunos" (não pode ser usada para acesso ao vídeo).

8. Os matriculados **na modalidade presencial** receberão apenas senha de acesso à "sala de alunos". Ao final do curso receberão, também, senha para acesso às aulas na Central de Vídeos da EPM, caso queiram rever alguma aula. Alertamos, porém, que não será computada frequência para este tipo de acesso.

9. **Os alunos inscritos na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones* e/ou *tablets,* bem como aqueles que acessarem o curso em horário diverso ao informado no programa abaixo, e, também, daqueles que não acessarem a aula em tempo integral.**

10. **Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou à distância) após o envio da ficha de inscrição.**

11. A inscrição não garante vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes, o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica.

12. Em relação ao uso da garagem, inobstante o envio do cartão de estacionamento, as vagas só serão liberadas se houver disponibilidade.

PROGRAMA
Data: 13/09
Horário: das 08 às 12 horas
Tema: As invenções da democracia – dimensões da igualdade.
Palestrante: Alysson Leandro Mascaro – Professor de Filosofia do Direito da USP

Data: 20/09
Horário: das 08 às 12 horas
Mesa de Debates: O Avesso da Democracia
Tema1: Razões de Estado e democracia
Palestrante: Roberto Romano – Professor de Filosofia da UNICAMP
Tema2: Narrativas do poder e distopias políticas
Palestrante: Jaime Ginzburg - Professor de Literatura brasileira da USP

Data: 27/09
Horário: das 08 às 12 horas
Mesa de Debates: Ética e Autenticidade
Tema1: Democracia e os Meios de Comunicação
Palestrante: Marcelo Coelho - Jornalista e escritor
Tema2: Mitos políticos e autoritarismo.
Palestrante: Maria Rita Kehl - Psicanalista

Tema3: A dimensão ético-política da Magistratura – Garantias de uma Democracia Substancial.
Palestrante: Dalmo de Abreu Dallari - Professor emérito de Direito da USP

Data: 04/10
Horário: das 08 às 12 horas
Tema1: Servidão voluntária e violências simbólicas.
Palestrante: Lilia Moritz Schwarcz - Professora da USP, historiadora e antropóloga.
Tema2: Afetos políticos.
Palestrante: Vladmir Safatle - Professor de Filosofia da USP

SUBSEÇÃO V
COORDENADORIA DOS NÚCLEOS REGIONAIS

COMUNICADO

NÚCLEO REGIONAL DE CAMPINAS: Cosmópolis, Paulínia, Valinhos, Vila Mimosa; **(5ª)** Jundiaí, Franco da Rocha, Itatiba, Campo Limpo Paulista, Cajamar, Várzea Paulista, Vinhedo, Francisco Morato, Caieiras, Itupeva, Louveira, Morungaba; **(6ª)** Bragança Paulista, Atibaia, Piracaia, Jarinu, Pinhalzinho, Nazaré Paulista, Bom Jesus dos Perdões, Joanópolis, Natividade da Serra, Pedra Bela, Tuiuti, Vargem; **(7ª)** Mogi Mirim, Itapira, Mogi Guaçu, Conchal, Artur Nogueira, Engenheiro Coelho, Estiva Gerbi, Holambra; **(9ª)** Rio Claro, Itarapina, Brotas, Analândia, Corumbataí, Ipeúna, Santa Gertrudes, Torrinha; **(10ª)** Limeira, Cordeirópolis, Araras, Iracemópolis; **(11ª)** Pirassununga, Leme, Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Cruz da Conceição; **(34ª)** Piracicaba, Rio das Pedras, Capivari, Monte Mor, Laranjal Paulista, São Pedro, Tietê, Cerquilho, Águas de São Pedro, Charqueada, Elias Fausto, Mombuca, Rafard, Saltinho, Santa Maria da Serra; **(50ª)** São João da Boa Vista, Aguaí, Espírito Santo do Pinhal, Vargem Grande do Sul, Águas da Prata, Santo Antônio do Jardim; **(53ª)** Americana, Nova Odessa, Santa Bárbara d'Oeste, Sumaré, Hortolândia; **(54ª)** Amparo, Socorro, Serra Negra, Águas de Lindóia, Jaguariúna, Pedreira, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Santo Antônio da Posse
Coordenador: **Juiz RENATO SIQUEIRA DE PRETTO**

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que o Núcleo Regional de Campinas, sob a coordenação do Doutor **RENATO SIQUEIRA DE PRETTO**, realizará o evento **Licenciamento Ambiental e Urbanístico nos Centros Urbanos.**

PROGRAMA
Data: 12/08/2016
Horário: das 9h00 às 12h00
Tema: Licenciamento Ambiental e Urbanístico nos Centros Urbanos
Palestrantes: Dr. Ricardo Torres Cintra de Carvalho - Desembargador do TJSP – EPM
Dr. Rogério Menezes - Secretário do Verde e do Desenvolvimento Sustentável de Campinas
Mediador: Wagner Roby Gidaro - Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas

Local: **Auditório da Cidade Judiciária de Campinas**, situado na Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 – Bloco B – Jardim Santana – Campinas

VAGAS OFERECIDAS: 130

P**ÚBLICO ALVO:** Magistrados, Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e outros profissionais da área.

VALOR: gratuito

Haverá emissão de certificado.

INSCRIÇÕES: Informações pelo telefone (19) 3756-3680 / 3681 / 3679 com a Sra. Pérola (e-mail: perolas@tjsp.jus.br). Para a inscrição os alunos deverão informar o nome completo, além do cargo e função que exercem. As inscrições deverão ser feitas até às 15h do dia 11.08.2016, impreterivelmente.

COMUNICADO
Republicação

NÚCLEO REGIONAL DE BAURU (Área de Competência): (32ª) Bauru, Agudos, Duartina, Lençóis Paulista, Pirajuí, Piratininga, Arealva, Avaí, Balbinos, Borebi, Cabrália Paulista, Lucianópolis, Paulistânia, Pongaí, Presidente Alves, Reginópolis, Ubirajara, Uru; (23ª) Botucatu, Conchas, São Manuel, Bofete, Itatinga, Anhembi, Areiópolis, Pardinho, Pereiras, Pratânia; (24ª) Avaré, Itaí, Paranapanema, Cerqueira César, Fartura, Taquarituba, Águas de Santa Bárbara, Arandu, Coronel Macedo, Iaras, Taguaí; (25ª) Ourinhos, Chavantes, Piraju, Santa Cruz do Rio Pardo, Ipauçu, Canitar, Espírito Santo do Turvo, Manduri, Óleo, Ribeirão do Sul, Salto Grande, São Pedro do Turvo, Sarutaiá, Tejupá, Timburi; (33ª) Jaú, Bariri, Barra Bonita, Dois Córregos, Pederneiras, Macatuba, Bocaina, Boracéia, Iguaraçu do Tietê, Itaju, Itapuí, Jumirim, Mineiros do Tietê.

Coordenador: Juiz JOSÉ CLÁUDIO DOMINGUES MOREIRA

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que o Núcleo Regional de Bauru, sob a coordenação do **Juiz JOSÉ CLÁUDIO DOMINGUES MOREIRA,** realizará na Comarca de Bauru o seguinte evento:

"Gratuidade da Justiça e Honorários Advocatícios no Novo CPC"

Palestrante: Flávio Luis de Oliveira– Mestre (1998) e Doutor (2000) em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Professor Permanente dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Centro Universitário de Bauru/SP, mantido pela Instituição Toledo de Ensino - ITE. Coordenador Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito do Centro Universitário de Bauru/SP, mantido pela Instituição Toledo de Ensino - ITE. Membro do Instituto Iberoamericano de Direito Processual. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Membro do Centro de Estudos Avançados de Processo. Consultor Ad Hoc da Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Advogado.

Dia: 17 de agosto de 2016, quarta-feira.

Horário: das 14 às 16 horas

Local: Salão do júri do Fórum Estadual, Rua Afonso Pena, 05-40, 1º andar – Bauru.

Público Alvo: Magistrados, servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, advogados e procuradores Municipais, Estaduais e Federais.

Número de vagas: 150

Inscrições: até o dia 12 de agosto de 2016, junto ao Gabinete da 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Bauru, 1º subsolo do Fórum, sala 51, até às 17 horas. Telefone (14) 3232-1855, ramal 237. Falar com Elaine Torquato dos Reis.

Documento para inscrição: cópia simples da carteira funcional para os servidores públicos e cópia da carteira da OAB para os advogados.

Haverá emissão de certificados.

COMUNICADO

NÚCLEO REGIONAL DE SOROCABA (19ª) Sorocaba, Votorantim, Ibiúna, Piedade, Pilar do Sul, São Roque, Mairinque, Salto do Pirapora, Alumínio, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Tapiraí; (20ª) Itu, Indaiatuba, Porto Feliz, Boituva, Salto, Cabreúva, Iperó; (22ª) Itapetininga, São Miguel Arcanjo, Angatuba, Capão Bonito, Tatuí, Porangaba, Alambari, Campina do Monte Alegre, Capela do Alto, Cesário Lange, Guapiara, Guareí, Quadra, Ribeirão Grande, Sarapuí, Torre de Pedra; (49ª) Itapeva, Itaberá, Buri, Apiaí, Itaporanga, Itararé, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Itaoca, Itarapuã Paulista, Nova Campina, Ribeira, Ribeirão Branco, Riversul, Taquarivaí.

Coordenador: Juiz ALEXANDRE DARTANHAN DE MELLO GUERRA

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA comunica que o Núcleo Regional de Sorocaba, sob a coordenação do **Juiz ALEXANDRE DARTANHAN DE MELLO GUERRA,** realizará na Comarca de Sorocaba os seguintes eventos:

06/05/16 AULA MAGNA:

NORMAS FUNDAMENTAIS E APLICAÇÃO DAS NORMAS PROCESSUAIS. Principiologia do NCPC

CONFLITO DE LEIS: aplicação do NCPC aos procedimentos previstos em legislação extravagante (Juizados Especiais, ACP, LIA etc.).

Palestrante: Des. Antonio Rigolin

03/06/16

PROCESSO DE CONHECIMENTO (com ênfase em tutela provisória, estabilização da tutela antecipada e nas audiências de conciliação e instrução, debates e julgamento) (Modificações mais relevantes introduzidas pelo novo CPC)

Palestrante: Prof. Dr. Marcus Vinicius Rios Gonçalves

01/07/16

PROVA E ÔNUS DA PROVA NO NCPC. A SENTENÇA E SUA FUNDAMENTAÇÃO (Modificações mais relevantes introduzidas pelo novo CPC)

Palestrante: Prof. Dr. Willian Santos Ferreira

12/08/16

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Modificações mais relevantes introduzidas pelo novo CPC)

Palestrante: Prof. Dr. Cassio Scarpinella Bueno

02/09/16

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS de consignação em pagamento, prestação de contas, ações possessórias, inventários, divórcio e interdição (Principais modificações do NCPC)

Palestrante: Prof. Dr. Antonio Carlos Marcato

07/10/16

RECURSOS (artigos 926 a 928 do NCPC). Ênfase em Incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) e nas principais modificações nos recurso de apelação, agravo e embargos de declaração.

Palestrante: Prof. Dr. Nelson Nery Junior

Horário: das 9h às 12h.

Vagas: 200

Local do Evento: Salão do Júri da Comarca de Sorocaba - SP

Público Alvo: Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (preferencialmente) e público em geral (vagas remanescentes).

Inscrições: Pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br com o seguinte assunto: "Inscrição para o Ciclo de Palestras da EPM Sorocaba – NCPC". **Até o dia 15/04**.

Certificados: Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

SEÇÃO V

CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

SEMA 1.3.1

186º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

ATA Nº 48

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 10h30, na sala nº 2000 do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Concurso composta pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores EVERALDO DE MELO COLOMBI, Presidente, LUÍS FRANCISCO AGUILAR CORTEZ, RENATO RANGEL DESINANO e pelo Advogado Doutor FLORIANO PEIXOTO DE AZEVEDO MARQUES NETO. Destinou-se a reunião: **(a)** à comprovação da inviolabilidade dos envelopes contendo as notas atribuídas aos concursantes durante os exames orais; **(b)** à abertura dos envelopes e registro das respectivas notas; **(c)** à divulgação dos nomes dos aprovados na prova oral e habilitados para a 5ª Etapa do Concurso (Avaliação de Títulos). Abertos os trabalhos, deliberou a Comissão de Concurso convidar 3 (três) concursantes para a comprovação da inviolabilidade dos envelopes contendo as notas obtidas pelos candidatos. Apresentaram-se voluntariamente os candidatos RENATA MOREIRA DUTRA COSTA (RG nº 29.850.746-8), JOCIMAR DAL CHIAVON (RG n.º 9.655.200-9) e MILTON GOMES BAPTISTA RIBEIRO (O.A.B nº 114.723-RJ), que constataram a inviolabilidade dos lacres, conforme termo em apartado. Em seguida, os envelopes foram abertos e as notas divulgadas individualmente. Determinou-se a publicação imediata da lista de aprovados na prova oral no Diário da Justiça Eletrônico e no site do Tribunal de Justiça. Os trabalhos foram encerrados às 12 horas. NADA MAIS. E, para constar, eu, (a) (Marcello Cajado), Supervisor de Serviço – SEMA 1.2.1, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Concurso.

(aa) EVERALDO DE MELO COLOMBI
LUÍS FRANCISCO AGUILAR CORTEZ
RENATO RANGEL DESINANO
FLORIANO PEIXOTO DE AZEVEDO MARQUES NETO

186º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO, **DESEMBARGADOR EVERALDO DE MELO COLOMBI**,

FAZ SABER que os candidatos abaixo relacionados, em ordem alfabética, foram considerados aprovados na Prova Oral do 186º Concurso de Ingresso na Magistratura:

	NOME	DOCUMENTO	NOTA
1.	ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI	359143283	9,13
2.	ANDRE ACAYABA DE REZENDE	MG13434647	8,65
3.	ANDRE GOMES DO NASCIMENTO	13095958	7,15
4.	ANDRE LUIZ MARCONDES PONTES	328399747	8,40
5.	ANDRE RODRIGUES MENK	440960678	8,28
6.	ANDRE YUKIO OGATA	294373500	7,23

ASSINADO TJSP SAJ DIGITALMENTE

7.	AUGUSTO RACHID REIS BITTENCOURT SILVA	5975508	9,03
8.	BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA	345796779	8,13
9.	BRUNO NASCIMENTO TROCCOLI	435577803	8,13
10.	CALILA DE SANTANA RODAMILANS	561116180	8,05
11.	CAROLINA SANTA ROSA SAYEGH	271568537	8,75
12.	DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO	334638422	8,55
13.	DANIEL ROMANO SOARES	438816481	7,13
14.	DANIELA AOKI DE ANDRADE MARIA	367444951	6,63
15.	DIEGO GOULART DE FARIA	440488394	8,25
16.	EDSON JOSE DE ARAUJO JUNIOR	330921435	8,90
17.	EVERTON WILLIAN PONA	95326269	7,83
18.	FABIO ALVES DA MOTTA	295462462	9,00
19.	FAUSTO DALMASCHIO FERREIRA	2006068ES	7,38
20.	FERNANDA OLIVEIRA SILVA	351495940	7,50
21.	FILIPE MASCARENHAS TAVARES	44666323	8,90
22.	FLAVIO AUGUSTO REINERT	83872373	7,55
23.	FREDERICO PUPO CARRIJO DE ANDRADE	463504446	8,95
24.	GABRIELA DE OLIVEIRA THOMAZE	459512134	8,13
25.	GUILHERME DE SIQUEIRA PASTORE	34 214 716X	8,08
26.	GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS	355366575	7,86
27.	JAIME HENRIQUES DA COSTA	113923023	6,83
28.	JANAINA MACHADO CONCEICAO	641389760	7,23
29.	JOAO GUILHERME PONZONI MARCONDES	437340855	8,95
30.	JOAQUIM AUGUSTO SIMOES FREITAS	11 790 040	9,03
31.	JOCIMAR DAL CHIAVON	96552009	6,93
32.	JULIA MARTINEZ ALONSO DE ALMEIDA	107466088	6,95
33.	JULIANA FORSTER FULFARO	266400061	7,25
34.	LEDA MARIA SPERANDIO FURLANETTI	309083163	6,55
35.	LEONARDO DELFINO	5131096	7,90
36.	LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS	405064780	8,80
37.	LETICIA LEMOS ROSSI	11234990	6,80
38.	LIGIA DAL COLLETTO BUENO	360311829	6,43
39.	LIVIA MARTINS TRINDADE	586329626	6,60
40.	LORENA DANIELLY NOBREGA DE ALMEIDA	3111	7,21
41.	LUCAS CAMPOS DE SOUZA	2022571	7,39
42.	LUCIANA AMSTALDEN BERTONCINI	440996089	7,45
43.	LUCIANO FRANCISCO BOMBARDIERI	1072688359	7,13
44.	LUCIANO SIQUEIRA DE PRETTO	229533930	9,03
45.	LUCIENE BELAN FERREIRA ALLEMAND	118851898	7,45
46.	LUIS ANTONIO NOCITO ECHEVARRIA	262395290	7,55
47.	MARCELA CORREA DIAS DE SOUZA	550905819	7,55
48.	MARIAH CALIXTO SAMPAIO MARCHETTI	43522167X	8,38
49.	MARIANA PARMEZAN ANNIBAL	355213813	8,88
50.	MILTON GOMES BAPTISTA RIBEIRO	114723	6,38
51.	NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO	34939877X	7,80
52.	NATALIA SCHIER HINCKEL	5081120511	7,85
53.	NATHALIA DE SOUZA GOMES	334875444	6,80
54.	OCTAVIO SANTOS ANTUNES	338083054	8,53
55.	PATRICIA ERICA LUNA DA SILVA	2001034000720	7,75
56.	PATRICIA MARTINS CONCEICAO	348132979	8,33
57.	PAULO VICTOR ALVARES GONCALVES	92271803	7,83
58.	PEDRO DE CASTRO E SOUSA	46 786 4044	8,65

ASSINADO TJSP SAJ DIGITALMENTE

59.	RACHEL DE CASTRO MOREIRA E SILVA	13107031	6,50
60.	RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO	326363506	8,13
61.	RAFAEL SAVIANO PIROZZI	443442204	8,60
62.	RENATA MOREIRA DUTRA COSTA	298507468	7,53
63.	RENATO DE ANDRADE SIQUEIRA	44195599X	8,35
64.	RENATO DOS SANTOS	338242144	8,33
65.	RICARDO BAREA BORGES	91588242	9,13
66.	RICARDO PALACIN PAGLIUSO	321421188	7,95
67.	RODRIGO CEREZER	306108550	6,58
68.	RODRIGO PEREIRA ANGELIM	327789840	8,00
69.	SAMUEL BERTOLINO DOS SANTOS	408391996	8,25
70.	SUELLEN ROCHA LIPOLIS	300852265	7,40
71.	TATIANA FEDERIGHI SABA	377737057	7,53
72.	TIAGO TADEU SANTOS COELHO	442373478	6,83
73.	VANESSA APARECIDA BUENO	297278721	6,25
74.	VINICIUS GONCALVES PORTO NASCIMENTO	MG9131936	7,98
75.	VINICIUS NUNES ABBUD	440488321	7,85
76.	VITOR HUGO AQUINO DE OLIVEIRA	272652660	8,08
77.	WALLACE GONCALVES DOS SANTOS	123199366	7,50

Conforme estabelece o parágrafo primeiro do artigo 70, da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, é irretratável em sede recursal a nota atribuída na prova oral.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.
São Paulo, 08 de agosto 2016.

(a) Desembargador **EVERALDO DE MELO COLOMBI**
Presidente da Comissão do Concurso

SEÇÃO VII

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SPRH)

Subseção I - Atos

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 03.08.16:
Designando PAULO JOSE DA SILVA, mat. 811.729-F, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da SAD 2.9.2.2, criado pela Lei nº 1.016/76, a partir da data de disponibilização no DJE. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***;

De 04.08.16:
Designando THIAGO AMARAL DE ALMEIDA, mat. 358.926-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da SPRH 1.1.2.2, criado pela Lei Complementar nº 627/89, a partir de 08.08.16. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***.

De 03.08.16:
Designando CAROLINA MIGLIO CASSIMIRO, mat. 366.050-A, para exercer as funções de Oficial Maior do Ofício Judicial do Foro Distrital de Pinhalzinho da Comarca de Bragança Paulista, a partir de 20.06.16. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***.

De 05.08.16:
Designando a SAD 5 como posto de trabalho de DELMAR DE OLIVEIRA, mat. 81.686-E, Escrevente Técnico Judiciário, cessada a designação junto à SPRH, a partir da data de disponibilização no DJE.

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

De 01.08.16:
Designando SOLANGE MARIA RODRIGUES GARCIA, mat. 312.565-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da Seção Processual I do 2º Ofício da Família e das Sucessões da Comarca de Bauru, criado pela Lei Complementar nº 967/05, a partir de 13.06.16. (Disponibilizado novamente por ter saído com incorreção).

De 08.08.16:
Determinando que RAQUEL CAROLINA FONSECA SUDANO BARROSO, mat. 360.797-A, Escrevente Técnico Judiciário do 2º Ofício Judicial da Comarca de Monte Alto, preste serviços no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da citada Comarca, cumulativamente e em horário normal de trabalho, nos dias 08 e 09.08.16, sem prejuízo de suas atribuições originais.

De 08.08.16:
Colocando os Escreventes Técnicos Judiciários abaixo relacionados à disposição do Juizado Itinerante Permanente, a partir da data de disponibilização no DJE e até 28.08.16:
NATALIA RIOLI PINI, mat. 355.848-A;
DIOGO OLIVEIRA RENO, mat. 359.057-A.

De 08.08.16:
Exonerando, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 2 da L.C. 180/78, EDUARDO DOS SANTOS ROCHA, mat. 350.974-A, do cargo de Coordenador em comissão, QTJ-SQC-I, junto ao 5º Ofício da Família e das Sucessões (Capital), a partir da data de disponibilização no DJE. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***;

Designando o 1º Ofício da Família e das Sucessões da Capital como posto de trabalho de EDUARDO DOS SANTOS ROCHA, mat. 350.974-A, ficando cessada a designação anterior, a partir da data de disponibilização no DJE;

Designando ANTONIO MARCOS DIAS, mat. 809.757-A, para responder pelo cargo vago de Coordenador do 5º Ofício da Família e das Sucessões da Capital, decorrente da exoneração de Eduardo dos Santos Rocha, a partir da data de disponibilização no DJE, ficando exonerado do cargo de Chefe de Seção Judiciário que ocupa, em comissão, junto à Seção Processual I, bem como, cessada sua designação para exercer as funções de Oficial Maior do 5º Ofício da Família e das Sucessões da Capital, a partir da mesma data;

Nomeando ANTONIO MARCOS DIAS, mat. 809.757-A, para ocupar, em comissão, o cargo de Coordenador do 5º Ofício da Família e das Sucessões da Capital, decorrente da exoneração de Eduardo dos Santos Rocha, ficando cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. ***DEVERÃO SER OBSERVADOS O COMUNICADO SPRH Nº 1.919/14 E O PROVIMENTO Nº 2.038/2013***;

Designando RENATA PALMEIRO PEREIRA, mat. 367.130-A, para exercer as funções de Oficial Maior do 5º Ofício da Família e das Sucessões da Capital, a partir da data de disponibilização no DJE;

Designando FERNANDO UEMATSU SUZUKI, mat. 363.675-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da Seção Processual I do 5º Ofício da Família e das Sucessões da Capital, decorrente da exoneração de Antonio Marcos Dias, a partir da data de disponibilização no DJE;

Nomeando FERNANDO UEMATSU SUZUKI, mat. 363.675-A, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário da Seção Processual I do 5º Ofício da Família e das Sucessões da Capital, decorrente da exoneração de Antonio Marcos Dias, ficando cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***.

De 05.08.16:
Exonerando, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 2 da L.C. 180/78, ESDRAS ROBERTO FRANQUIM, mat. 356.525-A, do cargo de Assistente Judiciário em comissão, QTJ-SQC-I, junto ao Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Márcia Blanes, a partir de 05.08.16. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***;

Cessando o afastamento de ESDRAS ROBERTO FRANQUIM, mat. 356.525-A, Escrevente Técnico Judiciário, no Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Márcia Blanes, devendo o servidor reassumir suas funções no 8º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, a partir de 05.08.16.

De 08.08.16:
Exonerando, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 2 da L.C. 180/78, LUIZ ALYNTON DE TORRES DOMINGOS, mat. 360.468-A, do cargo de Assistente Jurídico em comissão, QTJ-SQC-I, junto ao Gabinete de Trabalho do Desembargador Fábio Poças Leitão, a partir de 08.08.16. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***;

Designando a SPRH (provisório) como posto de trabalho de LUIZ ALYNTON DE TORRES DOMINGOS, mat. 360.468-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada a designação junto aos Gabinetes de Trabalho dos Desembargadores, a partir de 08.08.16;

Designando a Coordenadoria do DEECRIM da 1ª RAJ como posto de trabalho de LUIZ ALYNTON DE TORRES DOMINGOS, mat. 360.468-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada a designação junto à SPRH, a partir de 09.08.16.

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 02.08.16:
Colocando DELCIO CARLIN, mat. 355.560-A, Escrevente Técnico Judiciário, à disposição do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Araras.
(Disponibilizado novamente por ter saído com incorreção).

De 19.07.16:
Homologando a prestação de serviços cumulativos de ANA FLAVIA MARETTI ANTUNES GARCIA, mat. 808.609-A, Escrevente Técnico Judiciário do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mogi Mirim, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da citada Comarca, a partir de 14.06.16 e por até 01 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições originais e em horário normal de trabalho;

Homologando a prestação de serviços cumulativos de MARIA PAULA BUENO MARTINELLI, mat. 350.797-A, Escrevente Técnico Judiciário à disposição do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mogi Mirim, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da citada Comarca, a partir de 14.06.16 e por até 01 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições originais e em horário normal de trabalho.

De 01.08.16:
Designando o 1º Ofício Judicial da Comarca de Iguape como posto de trabalho de FRANCISCA ELINILMA DA SILVA, mat. 318.463-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada sua designação na Seção de Distribuição Judicial da citada Comarca;

Designando o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguape como posto de trabalho de MAUREEN RODRIGUES GIANI, mat. 94.872-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada sua designação no 1º Ofício Judicial da citada Comarca;

Colocando JULIO HENRIQUE FERNANDES, mat. 365.099-A, Escrevente Técnico Judiciário, à disposição do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos da Comarca de Poá, cessado seu afastamento na Seção de Distribuição Judicial do citado Foro Distrital;

Colocando CARMEN SILVIA BENETTI, mat. 320.201-A, Agente de Serviços Judiciário, à disposição da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Catanduva, cessado seu afastamento na Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Jales.

De 02.08.16:
Designando a Seção de Protocolo e Malotes da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Santos como posto de trabalho de HUGO VIEIRA JUNGSTEDT, mat. 308.650-A, Escrevente Técnico Judiciário, readaptado, cessada sua designação no 1º Ofício da Família e das Sucessões da citada Comarca;

Colocando MARCIA VITAL DE CARVALHO, mat. 358.334-A, Escrevente Técnico Judiciário, à disposição do 2º Ofício Judicial da Comarca de Guaratinguetá, cessado seu afastamento no Ofício do Juizado Especial Cível da Comarca de São José dos Campos;

Colocando RODRIGO STEFANO BARBOSA, mat. 368.046-A, Escrevente Técnico Judiciário, à disposição do Ofício do Juizado Especial Cível da Comarca de São José dos Campos;

Colocando EDUARDO CAMPOLINO BORGES, mat. 351.416-A, Escrevente Técnico Judiciário, à disposição do 2º Ofício Cível da Comarca de Poá, cessado seu afastamento no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Suzano;

Designando o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Suzano como posto de trabalho de ISABEL TAMAR MELLO CUNHA DAVILA TURRINI, mat. 809.310-F, Escrevente Técnico Judiciário, cessada sua designação no 2º Ofício Cível da Comarca de Poá.

De 03.08.16:
Designando a UPJ – Unidade de Processamento Judicial – 9ª a 14ª Varas Cíveis do Foro Regional II – Santo Amaro como posto de trabalho de ELIEL ARAUJO PALMEIRA DE SOUSA, mat. 368.056-A, e o 3º Ofício Cível da Comarca de Cotia como posto de trabalho de EULER SANTOS DE SOUSA, mat. 366.841-A, por permuta, ambos Escreventes Técnicos Judiciários;

Designando o Ofício Judicial da Comarca de Nhandeara como posto de trabalho de LUCAS RODRIGUES GOMES, mat. 367.406-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada sua designação no Juizado Especial Cível e Criminal da citada Comarca;

Designando o 2º Ofício Criminal da Comarca de Sorocaba como posto de trabalho de PATRICIA CRISTINA DE ALMEIDA CAMARGO, mat. 367.983-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada sua designação no 4º Ofício Criminal da citada Comarca;

Designando a Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas do Foro Regional III – Jabaquara como posto de trabalho de LEONARDO SHOGO NAGASHIMA, mat. 356.575-A, Oficial de Justiça, cessada sua designação na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas do Fórum João Mendes Júnior;

Designando o 2º Ofício Criminal da Comarca de Fernandópolis como posto de trabalho de MARCIA CRISTINA FERNANDES RICCO, mat. 366.073-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada sua designação na Seção de Administração Geral do Fórum da citada Comarca.

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

De 04.08.16:
Colocando INAE MOUTINHO BRILHANTE, mat. 810.911-A, Escrevente Técnico Judiciário, à disposição da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Santos, cessado seu afastamento no 6º Ofício Criminal da citada Comarca;

Colocando ANA LUCIA CAMPOZANA PINTO, mat. 806.856-A, Escrevente Técnico Judiciário, à disposição do 3º Ofício Cível da Comarca de Sertãozinho, cessado seu afastamento no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de José Bonifácio;

Colocando GUSTAVO TOLEDO GONCALVES, mat. 367.790-A, Escrevente Técnico Judiciário, à disposição do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de José Bonifácio.

De 05.08.16:
Determinando, em razão da necessidade do serviço, a prestação de serviços cumulativos de FLAVIO HAYASHI, mat. 360.572-A, Oficial de Justiça, da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas do Fórum João Mendes Júnior, na Vara e no Juizado Especial Cível e Criminal, ambos da Comarca de Santana de Parnaíba, a partir da publicação e por pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições originais e em horário normal de trabalho;

Determinando, em razão da necessidade do serviço, a prestação de serviços cumulativos de HENRY TOMOKI WAKITA, mat. 360.866-A, Oficial de Justiça, da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas do Fórum João Mendes Júnior, na Vara e no Juizado Especial Cível e Criminal, ambos da Comarca de Santana de Parnaíba, a partir da publicação e por pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições originais e em horário normal de trabalho;

Determinando, em razão da necessidade do serviço, a prestação de serviços cumulativos de MAURO WEINBERGER, mat. 312.567-A, Oficial de Justiça, da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas do Fórum João Mendes Júnior, na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Guarulhos, a partir da publicação e por pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições originais e em horário normal de trabalho.

RETIFICAÇÃO

No DJE disponibilizado em 08.08.16, na parte referente à exoneração de JAYME POLACHINI NETO, mat. 361.422-A, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, para excluir a expressão “de Bauru, criado pela Lei Complementar nº 967/05, a partir de 13.06.16;”.

Subseção II - Expedientes das Diretorias da SPRH

De 04.08.16:
Retificando o nome de FRANCISCO WYLNEYK SULLIVAN OLIVEIRA, para FRANCISCO WYLNEYK SULLIVAN DE OLIVEIRA.

De 05.08.16:
Retificando o nome de NATALIA MARIA BOGIANO FRESCHI, para NATALIA MARIA BOGIANO FRESCHI PERINO;

Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de MARCELO ARAUJO BUENO JARILLO, mat. 819.444-A, no cargo em comissão de Chefe de Seção Judiciário da Comarca da Capital.

De 08.08.16:
Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n.1 da L.C.180/78, LUANA BARBOSA PARENTE DE CARVALHO, mat. 359.126-A, do 3º Ofício Cível da Comarca de Jacareí, a partir de 25.07.16, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ-SQC-III;

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n.1 da L.C.180/78, CATIUCIA ALVES HESSLER HÖNNICKE, mat. 362.171-A, do 12º Ofício Cível - Capital, a partir de 30.07.16, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ-SQC-III;

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n.1 da L.C.180/78, ESTELA RIBEIRO GOMES, mat. 819.548-A, do 10º Ofício Cível - Capital, a partir de 27.07.16, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ-SQC-III;

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n.1 da L.C.180/78, FERNANDO DE OLIVEIRA, mat. 356.745-A, do 6º Ofício Cível Do Foro Regional I - Santana, a partir de 04.08.16, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ-SQC-III.

SEÇÃO VIII

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Subseção I - Atos

DESPACHO DA E. PRESIDÊNCIA

Autorizado o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para campanha eleitoral, durante o período de 02/07 a 01/10/2016, devendo os(as) interessados(as) apresentarem até o dia 17/08/2016, cópia da ata da convenção partidária que os(as) indicou candidatos(as) e o comprovante oficial do registro de sua candidatura no TRE (art. 70 do RISTJ), sob pena de serem anotadas faltas no período em que ficou afastado das funções:

De 02.08.2016:

ANDRÉ DUARTE STABILE, matrícula nº 317.513-A, Oficial de Justiça, RG. nº 18.865.364, Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Mauá;

ANNA BEATRIZ REALI COSTA MELO, matrícula nº 304.991-A, Oficial de Justiça, RG. nº 15.106.000, Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de São Caetano do Sul;

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, matrícula nº 366.968-A, Assistente Social Judiciário, RG. 4.429.920-5, Vara Criminal da Comarca de São João da Boa Vista;

De 03.08.2016:

ANTONIO PAULO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 306.811-A, Escrevente Técnico Judiciário, RG. nº 8.544.981, Ofício Judicial da Comarca de Paulo de Faria;

ENIO APARECIDO DE ASSIS GÓES PAVAN, matrícula nº 803.672-A, Escrevente Técnico Judiciário, RG nº 22.501.802-0, Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Itápolis;

GILBERTO APARECIDO BORGES, matrícula nº 815.327-A, Escrevente Técnico Judiciário, RG. nº 21.404.747, Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Valinhos;

KATIUSCIA CRISTINA PEREIRA, matrícula nº 818.659-L, Assistente Social Judiciário, RG. nº 33.272.748-8, Vara do Foro Distrital de Iepê da Comarca de Rancharia;

LUIZ CARLOS VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 310.706-A, Escrevente Técnico Judiciário, RG nº 18.300.759, Ofício Judicial do Foro Distrital de Rio Grande da Serra da Comarca de Ribeirão Pires;

MARCOS PAULO VITORIANO QUINTELA, matrícula nº 365.225-A, Escrevente Técnico Judiciário, RG. nº 52.139.546-X, SJ 5.7;

PAULO ROBERTO GARCIA FONTÃO, matrícula 131.279-A, Escrevente Técnico Judiciário, RG nº 9.725.601, Gabinetes de Trabalho dos Juízes Substitutos em Segundo Grau;

ROGERIO DE PAULA MATEUS, matrícula nº 130.773-A, Escrevente Técnico Judiciário, RG nº 20.113.019-1, Gabinetes de Trabalho dos Desembargadores;

SILVIA REGINA CATTEL, matrícula nº 354.348-A, Escrevente Técnico Judiciário, RG. nº 20.229.363, 3º Ofício Cível da Comarca de Tatuí;

De 04.08.2016:

DARCI SOARES DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 357.936-A, Escrevente Técnico Judiciário, RG nº 26.367.745-X, 2º Ofício Judicial da Comarca de Conchas;

GILVANI PATRICIO PINTO, matrícula nº 99.833-F, Agente Operacional Judiciário, RG nº 22.232.119, Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Salto;

JOSÉ ADEMIR SPERANDIU, matrícula nº 317.503-A, Oficial de Justiça, RG. nº 20.374.326, Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Presidente Pudente;

MARCELO RICARDO ALVES MOREIRA, matrícula 96.408-F, Agente Administrativo Judiciário, RG nº 20.131.327, 3º Ofício da Família e das Sucessões da Comarca de santos;

NATIVO DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 817.335-F, Escrevente Técnico Judiciário, RG nº 11.292.080, 8º Ofício Cível - Capital;

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 807.569-F, Oficial de Justiça, RG. nº 19.781.390-2, Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Tupã;

VALDIR BONELLI, matrícula 97.250-A, Escrevente Técnico Judiciário, RG nº 20.358.913, Ofício das Execuções Criminais da Comarca de São José do Rio Preto.

ASSINADO TJSP SAJ DIGITALMENTE

Subseção III - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais

Ações Judiciais

Declarando que, **em cumprimento ao v. Acórdão proferido nos autos da Ação Judicial interposta por IVONE HERNANDES e Outros – Apelação nº 0013474-30.2010.8.26.0053**, SOLANGE APARECIDA CAVALCANTI DOS SANTOS, matricula nº 302.919-F, Oficial de Justiça, a partir de 30.04.2005 (observada a prescrição quinquenal) faz jus à incidência dos adicionais quinquenais sobre os vencimentos integrais, salvo as parcelas eventuais.

Declarando que SOLANGE APARECIDA GARCIA MOCHATI, matrícula nº 302.604-J, Escrevente Técnico Judiciário, **não faz parte** da Ação Judicial interposta por IVONE HERNANDES e Outros, **não fazendo jus aos efeitos do v. Acórdão proferido na Apelação nº 0013474-30.2010.8.26.0053**, tornando insubsistente a apostila disponibilizada no DJE de 05.05.2016 que reconheceu a incidência dos adicionais quinquenais sobre seus vencimentos/proventos integrais, salvo as parcelas eventuais.

Declarando que LUZIA MAIA MORAIS, matrícula nº 800.246-J, Escrevente Técnico Judiciário, **não faz parte** da Ação Judicial interposta por IVONE HERNANDES e Outros, **não fazendo jus aos efeitos do v. Acórdão proferido na Apelação nº 0013474-30.2010.8.26.0053**, tornando insubsistente a apostila disponibilizada no DJE de 05.05.2016 que reconheceu a incidência dos adicionais quinquenais sobre seus vencimentos/proventos integrais, salvo as parcelas eventuais.

Subseção V - Benefícios

Aposentadoria

SGRH - PORTARIAS DAS DIRETORIAS

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 31.918) a **ALICE BATISTA MENANI**, **matrícula nº 814.787-F**, R.G. 15.354.602-5, PIS/PASEP 10685406846, na função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQF-II, designada no 1º Ofício Judicial da Comarca de Lençóis Paulista, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-F da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (257,6% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 30%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 31.842) a **ELAINE APARECIDA CRUZ**, **matrícula nº 307.459-A**, R.G. 12.447.911-X, PIS/PASEP 12154762982, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada no 3º Ofício Cível do Foro Regional I, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (257,6% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 25%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Adicional de Qualificação (5%).

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 31.834) a **IRANI APARECIDA TEIXEIRA SANTOS**, **matrícula nº 311.529-A**, R.G. 17.938.926-9, PIS/PASEP 12063464156, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada na Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Mogi Guaçu, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-D da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (257,6% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 20%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Vantagem Pessoal: Ação Judicial em nome de Irani Aparecida Teixeira Santos e Outros - Apelação Cível nº 0306860-32.2009.8.26.0000; Adicional de Qualificação (5%).

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 31.880) a **IZILDA APARECIDA DE OLIVEIRA REZENDE**, **matrícula nº 93.388-F**, R.G. 16.186.914-2, PIS/PASEP 12119915670, na função-atividade de Oficial de Justiça do QTJ-SQF-II, designada na 1ª Vara da Comarca de Itapeva, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 6-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (289,8% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Gratificação Especial de Trabalho Judicial: calculada com base em 15,51% sobre o valor do Padrão 6-E, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Adicional 30%; Sexta-Parte

concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Adicional de Qualificação (5%).

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 31.841) a **KELLI COELHO**, **matrícula nº 85.743-E**, R.G. 11.273.178-8, PIS/PASEP 10728838262, na função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQF-II, designada na Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de São Vicente, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (361,4% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporada pela Lei Complementar nº 406/1985 - Chefe de Seção Judiciário, mais 10/10 da diferença de 361,4% para 570,9% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Supervisor de Serviço); Gratificação de Representação (28,3% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporada pela Lei Complementar nº 406/1985 - Chefe de Seção Judiciário, mais 10/10 da diferença de 28,3% para 104,2% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Supervisor de Serviço); Adicional 35%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Diferença de Vencimentos nos termos da Lei Complementar n.º 924, de 16/08/2002, publicada no DOE de 17/08/2002: 10/10 incorporados entre o Padrão 5-E, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos e a Referência VIII, da Escala de Vencimentos - Cargos em Comissão - Supervisor de Serviço.

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 31.875) a **MARCO ANTONIO SALEME**, **matrícula nº 38.903-A**, R.G. 6.434.195, PIS/PASEP 10110371531, no cargo de Oficial de Justiça do QTJ-SQC-III, designado no Ofício de Cartas Precatórias Cíveis - Capital, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 6-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (289,8% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Gratificação Especial de Trabalho Judicial: calculada com base em 15,51% sobre o valor do Padrão 6-E, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Adicional 40%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 31.855) a **MARIA LUCIA PINTO MOREIRA**, **matrícula nº 89.805-F**, R.G. 14.950.801-3, PIS/PASEP 12137347891, na função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQF-II, designada no 1º Ofício Judicial da Comarca de Cubatão, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-C da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (257,6% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 25%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 31.870) a **ROSELENA DE ARAUJO LOJUDICE**, **matrícula nº 809.030-F**, R.G. 11.082.020-4, PIS/PASEP 12041777356, na função-atividade de Assistente Social Judiciário do QTJ-SQF-II, designada na Vara da Comarca de Nhandeara, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 30 horas semanais, relativos ao Padrão 8-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária, calculada na Tabela de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais (348,2% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 20%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Adicional de Qualificação (7,5%).

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 31.859) a **SAMUEL CESAR JARDIM**, **matrícula nº 306.671-A**, R.G. 9.651.532-6, PIS/PASEP 17031635444, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designado no Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Birigui, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (570,9% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporada pela Lei Complementar nº 406/1985 - Supervisor de Serviço); Gratificação de Representação (104,2% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporada pela Lei Complementar nº 406/1985 - Supervisor de Serviço); Adicional 40%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Diferença de Vencimentos nos termos da Lei Complementar n.º 924, de 16/08/2002, publicada no DOE de 17/08/2002: 10/10 incorporados entre o Padrão 5-E, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos e a Referência VIII, da Escala de Vencimentos - Cargos em Comissão - Supervisor de Serviço; Vantagem Pessoal: Ação Ordinária interposta por Ruth Helena Marcuz Taldivo e Outros - Apelação Cível com Revisão nº 680.050-5/6-00; Adicional de Qualificação (5%).

Subseção VI - Portarias e Apostilas

SGRH – APOSTILAS DAS DIRETORIAS

Declarando que o número do R.G. (Registro Geral) do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) fica (m) alterado (s) na seguinte conformidade:

AUGUSTINHO RAMOS PEREIRA, matr. 32.227-J, RG. 2.669.337-9;
HAYDÉE DE FARIAS TRIGO, matr. 25.074-J, RG. 3.268.550-6;
JOSÉ CARLOS DE FAZIO, matr. 89.921-J, RG. 6.593.124-5;
JUREMA DO PRADO DIAS, matr. 83.004-J, RG. 9.457.111-9;
MARIA DE LOURDES DA SILVA GIROTTO, matr. 25.058-J, RG. 4.410.188-0;
NAIR SOARES MACHADO, matr. 314.545-J, RG. 9.427.834-9;
REGINA LÚCIA MUSTAFA CAMPOS FROIO, matr. 36.176-J, RG. 7.707.799-4;
VERA LUCIA NITHEROY MALFATTI, matr. 97.879-J, RG. 6.181.968-2.

SGRH - APOSTILAS DAS DIRETORIAS

Para constar dos proventos de **CATIA APARECIDA MARRAFON**, **mat. 88.033-J**, a partir de 26/07/2016, data da aposentadoria: Diferença de Vencimentos nos termos da Lei Complementar nº. 924, de 16/08/2002, publicada no DOE de 17/08/2002: 10/10 incorporados entre o Padrão 5-C, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos e a Referência VI, da Escala de Vencimentos – Cargos em Comissão – Chefe de Seção Judiciário.

Para constar dos proventos de **MARLENE PERES SALLA SANCHES**, **mat.301.392-J**, a partir de 22/07/2016, data da aposentadoria: Diferença de Vencimentos nos termos da Lei Complementar nº. 924, de 16/08/2002, publicada no DOE de 17/08/2002: 10/10 incorporados entre o Padrão 5-D, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos e a Referência VI, da Escala de Vencimentos – Cargos em Comissão – Chefe de Seção Judiciário.

SGRH - EXPEDIENTE DAS DIRETORIAS

De 08.08.2016, exonerando, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n. 2 da L.C. 180/1978, **KELLI COELHO**, **mat. 85.743-E**, Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de São Vicente, a partir da publicação, do cargo de Supervisor de Serviço do QTJ-SQC-I, em virtude de aposentadoria na função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário.

SEÇÃO IX

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subseção III - Transportes - Manutenção/Documentação

Diretoria de Atividade de Apoio e Transportes
Coordenadoria de Manutenção e Documentação
SAD 3.2

COMUNICADO Nº 05/2016

De ordem da Egrégia Presidência, comunica-se às Comarcas e Foros Distritais do Interior do Estado que deverão proceder, no mês de AGOSTO/2016, o licenciamento das viaturas que tenham como finais de placas os numerais 5 e 6 e não sejam licenciadas na Capital. Para tanto, o MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum designará Agente de Segurança Judiciária.

COMUNICA-SE, ainda, que não devem ser pagas taxas de espécie alguma, tampouco o seguro obrigatório. Após renovado o licenciamento, deverá ser remetido, imediatamente, cópia a Coordenadoria de Manutenção e Documentação, sito na Praça Nami Jafet n.º 159 Ipiranga/SP.

COMUNICA-SE, finalmente, que as viaturas não licenciadas não deverão, em hipótese alguma, ser utilizadas.

(09/08/2016)

SEÇÃO X

SECRETARIA DE ABASTECIMENTO

Subseção II-A - Licitações

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS – SAB 2.1
SUPERVISÃO DE SERVIÇO DE LICITAÇÕES – SAB 2.1.2

A Supervisão de Serviço de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo informa, de ordem superior, que **foi *suspensa a data de abertura da Sessão Pública do dia 11/08/2016,*** às 10:00 horas, referente ao **Pregão Eletrônico nº 110/16 - Processo nº 72584/16 - OFERTA DE COMPRA (OC) Nº 030030000012016OC00127,** que tem por objeto a aquisição de 3.000 (três mil) unidades de sacolas personalizadas.

Subseção III- Contratos Administrativos

COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAB 2.2
SERVIÇO DE CONTROLE DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS GERAIS - SAB 2.2.1
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, REGISTRO DE PREÇOS, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E SERVIÇOS GERAIS - SAB 2.2.1.1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO N° : 2016/00065333
CONVÊNIO N° : 000.079/2016/CV
CONVENENTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONVENIADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
OBJETO : Integração do processo de troca de informações entre as partes, através do intercâmbio de dados em meio eletrônico, visando o aprimoramento recíproco dos serviços relativos às execuções fiscais.
VIGÊNCIA : 22/06/2016 a 21/06/2021
ASSINATURA : 22/06/2016

SERVIÇO DE CONTROLE DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREDIAIS, SEGURO DE VEÍCULOS E CONVÊNIOS - SAB 2.2.2
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SEGURO DE VEÍCULOS E CONVÊNIOS - SAB 2.2.2.1

DESPACHOS

Processo Nº 2016/6571
Interessado: FÁBRICA CIVIL ENGENHARIA DE PROJETOS S/S - EPP
Assunto: Contrato nº 000.223/10 - Atrasos da empresa, com relação ao AVS - Auto de Avaliação de Segurança
Consubstanciado nos termos do artigo 85, inciso I do Provimento 2138/2013, que substituiu o § 1º do artigo 38 do Provimento 76/2010 da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do São Paulo e considerando a informação da SAD.1 (fls. 58/59), bem como o parecer do GTAJ (fls. 60/62), o parecer do Meritíssimo Juiz de Direito, integrante da D. Comissão de Acompanhamento de Execução Contratual, Doutor Regis de Castilho Barbosa Filho (fls. 64/65), que ficam fazendo parte desta, como razões de decidir, tendo a empresa sido notificada, à fl. 54, porém quedou-se inerte, sem apresentação de defesa - conforme certidão, à fl. 57, à vista do exposto APLICO à empresa Fábrica Civil Engenharia de Projetos S/S - EPP, as seguintes sanções administrativas:
Advertência, com escopo no Inciso I, do artigo 87, da Lei de Licitações e Contratos nº 8666/93, e suas alterações, ficando a contratada ciente de que, em caso de reincidência (específica ou genérica), poderá sofrer a aplicação das demais sanções legalmente previstas; e Multa, com escopo no Inciso II, do artigo 87, da Lei 8666/93 e decorrente do descumprimento do item 4, do Anexo "A", da Cláusula 2ª, item 2.1, subitem 2.0.0 do contrato em referência, no percentual de 50%, incidente sobre R$ 6.439,73, no valor de R$ 3.219,86.
Providencie-se a notificação da Contratada garantindo-lhe o direito de recurso, previsto na alínea "f"' do inc. I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e o cadastro das penalidades no Sistema BEC - BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS da Secretaria da Fazenda.
Dê-se ciência aos interessados.
São Paulo, 22 de julho de 2016.
Caetano Vizza
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos

DESPACHO DO ILMO. SR. DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: Nº 90797/14
Interessado: RECALL DO BRASIL LTDA.
Assunto: Irregularidade na execução dos serviços de armazenamento, guarda com gerenciamento informatizado - Contrato nº 000.187/08

Consubstanciado nos termos do artigo 85, inciso I do Provimento 2138/2013, que substitui os Provimentos 55/2003, 56/2003 e 62/2004 da Egrégia Presidência, e considerando as informações da SPI (fls. 54, 54 verso, 55 e 55 verso), bem como o parecer do GTAJ (fls. 56/59), o parecer do Meritíssimo Juiz de Direito, integrante da D. Comissão de Acompanhamento de Execução Contratual, Doutor Julio Cesar Spoladore Dominguez (fls. 62/63), que ficam fazendo parte desta, como razões de decidir, afasta-se a defesa apresentada e APLICO à empresa RECALL DO BRASIL LTDA., a seguinte sanção administrativa:

Multa, com escopo no inciso II do artigo 87 da Lei 8666/1993 e em decorrência da infringência da Cláusula Quarta, Item 4.1.1 do Anexo I do contrato, no percentual de 1% (um por cento) incidente sobre R$ 228.800,00 (valor mensal da obrigação não cumprida – fls. 53 verso), e que a penalidade encontra respaldo na Lei supra citada e no artigo 94 do Provimento nº 2.138/2013 do Conselho Superior da Magistratura, no valor de R$ 2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Providencie-se a notificação da Contratada garantindo-lhe o direito de recurso, previsto na alínea “f” do inc. I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e o cadastro das penalidades no Sistema BEC - BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS da Secretaria da Fazenda. Dê-se ciência aos interessados.

São Paulo, 02 de agosto de 2016 (a) Caetano Vizza - Diretor de Licitações e Contratos Administrativos.

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREDIAIS - SAB 2.2.2.2

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO N° : 2014/00021056
CONTRATO N° : 000.173/2014/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Rodrigues Cruz Telecomunicação & Eletricidade Ltda. - EPP
TERMO : 1º Termo Aditivo
OBJETO : Prorrogação da Vigência Contratual
ASSINATURA : 20/07/2016
PRAZO : 24 meses a partir de 01/11/2016
VALOR DO TERMO : R$ 9.541,44

PROCESSO N° : 2012/00081516
CONTRATO N° : 000.160/2012/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Digitel - Telefonia e Comércio Ltda.ME.
TERMO : 2º Termo Aditivo
OBJETO : Prorrogação da vigência contratual.
ASSINATURA : 08/07/2016
PRAZO : 12 meses a partir de 01/09/2016
VALOR DO TERMO : R$ 6.954,36

PROCESSO N° : 2012/00089925
CONTRATO N° : 000.185/2012/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Digitel - Telefonia e Comércio Ltda.ME.
TERMO : 2º Termo Aditivo
OBJETO : Prorrogação da vigência contratual
ASSINATURA : 18/07/2016
PRAZO : 12 meses a partir de 01/09/2016
VALOR DO TERMO : R$ 58.908,12

PROCESSO N° : 2012/00081479
CONTRATO N° : 000.159/2012/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Digitel - Telefonia e Comércio Ltda.ME.
TERMO : 2º Termo Aditivo
ASSINATURA : 01/07/2016
PRAZO : 12 meses a partir de 01/09/2016
VALOR DO TERMO : R$ 18.966,60

SEÇÃO XI

SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE

Subseção II - Comunicados

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO SAS Nº 37/2016

O Secretário da Área da Saúde **CONVIDA os Magistrados e Servidores** a participarem de mais uma etapa do programa **"VAMOS CAMINHAR PELA SAÚDE"**, que ocorrerá no dia **13 de agosto de 2016 a partir das 8h30**, no **Parque da Aclimação**, e que tem como objetivo disseminar a importância da atividade física na manutenção da saúde.

O **EVENTO será aberto para 70 participantes que deverão se inscrever pelo e-mail** acaosaude@tjsp.jus.br**, de 25 de julho a 10 de agosto.**

PROGRAMAÇÃO:
08h30 – Ponto de Encontro – Entrada Principal (Rua Muniz de Souza)
09h00 – Caminhada
10h00 – Término das atividades

PARTICIPE! CONTAMOS COM A SUA PRESENÇA
Lembre-se de usar roupa confortável e calçado adequado

Local do evento: ***Parque da Aclimação – Rua Muniz de Souza, 1.119 - Aclimação.***

TARCÍSIO DOS SANTOS
Secretário da Área da Saúde

COMUNICADO SAS nº 38/2016

A SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face do decidido no Processo SAS nº 70/2013, **COMUNICA** que serão realizados evento e **CAMPANHA DE DETECÇÃO DA HEPATITE "C"**, visando enaltecer a importância da prevenção das hepatites virais e a realização do diagnóstico e tratamento precoces nos portadores do vírus da hepatite "C".

O evento se destina a Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça da Capital, maiores de 45 anos, e terá a seguinte programação:

Dia 31 de agosto de 2016 (quarta-feira)

Local: Palácio da Justiça – Salão do Júri (evento/palestra) e Ambulatório Médico (testagens)

Horário:

- **das 10h00 às 16h00** – Testagem gratuita da Hepatite "C" para Magistrados e Servidores maiores de 45 anos – **Ambulatório Médico do Palácio da Justiça**. (limitada a 300 testes, priorizando-se os participantes da palestra).

- **das 10h00 às 12h00** – Abertura e apresentação sobre o tema por representantes do TJSP, SAS, ONG "C Tem Que Saber" e pelo palestrante. – **Salão do Júri**.

- **Palestrante:** Dr. Carlos Eduardo Baia, médico gastroenterologista (hepatologista) pela Faculdade de Medicina da USP e doutor em clínica cirúrgica e transplantes de fígado pela mesma entidade. É também médico coordenador de transplante de fígado do Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo, Dr. Euryclides de Jesus Zerbini.

INSCRIÇÕES:

De 29/07/2016 a 29/08/2016

As inscrições deverão ser realizadas pelos próprios servidores, mediante preenchimento de formulário, inclusive declarando a anuência do gestor.

Para inscrição, os interessados deverão acessar:

Portal do Servidor – menu Serviços - Questionários

link:
http://questionarios.rh.tjsp.jus.br (intranet, acesso dentro dos prédios do TJSP)
http://www.tjsp.jus.br/questionarios (internet, acesso fora dos prédios do TJSP)

Poderão participar no máximo 02 (dois) Servidores de cada Unidade Judiciária e Administrativa da **Capital**, que poderão ser liberados pelo superior hierárquico 30 (trinta) minutos antes do horário de início do evento, ficando a critério de cada Gestor a ampliação do tempo de liberação (em razão da distância) e do número de participantes.

Não haverá necessidade de compensação de horas pelos servidores participantes.

VAGAS LIMITADAS

TARCÍSIO DOS SANTOS
Secretário da Área da Saúde

ASSINADO TJSP SAJ DIGITALMENTE

Subseção V - Perícias Médicas

1ª Região Administrativa Judiciária - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER na **Rua Bela Cintra nº 151 - 7º andar - Consolação – São Paulo – Capital**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados e relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

O não comparecimento dos servidores nas datas e horários designados poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DIA 12/08/2016 – sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
14:30	GIOVANNA ESTAGANINI RODRIGUES	130.285-A
16:20	FLAVIO INACIO CASEMIRO	813.010-A

DIA 16/08/2016 – terça-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
10:40	PAULA BRAZ MELO GOMES CORREA	363.768-A
11:20	ANTONIO MARIA PEREIRA	357.328-A
13:30	TEREZA CRISTINA MENDES ROCHA	320.026-A

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE READAPTAÇÃO

De ordem da Egrégia Presidência, fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER na **Rua Bela Cintra nº 151 - 7º andar - Consolação – São Paulo – Capital**, munida de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados e relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado.

Por decisão da Presidência, de 28/07/2016, o não comparecimento da servidora na data e horário designado acarretará a suspensão dos vencimentos.

DIA 18/08/2016 – quinta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
14:00	CLAUDIA DE PAIVA BARBOSA	810.940-A

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

De ordem da Egrégia Presidência, fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER na **Rua Bela Cintra nº 151 - 7º andar - Consolação – São Paulo – Capital**, munida de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados e relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado.

O não comparecimento da servidora na data e horário designado poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DIA 12/08/2016 – sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
15:20	JAQUELINE DE LURDES BECHARA	802.734-F

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento os resultados das perícias médicas realizadas pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 28.702/AP.11 - Interessada: **ANA VIEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 028.702-F.- ***Fica prejudicado o pedido de licença-saúde a partir de 18/07/2016, pelo não comparecimento à perícia designada para o dia 08/08/2016.***

Despacho do MM. Juiz Assessor da Egrégia Presidência:

Processo nº 820.008/AP.11 - Interessado: **ROBERTO LAZARO**, Matrícula nº 820.008-A – ***"Defiro o pedido de licença para tratamento de saúde para o período de 21/07/2016 a 22/07/2016, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo (Lei nº 10.261/68), bem como o de licença compulsória para o período de 24/07/2016 a 26/07/2016, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo (Lei nº 10.261/68). em face dos pareceres datados de 03/08/2016 e 04/08/2016.***

Despachos do Secretário da Área da Saúde:

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
CLEONICE SABINO OLIVEIRA PEREIRA	130.727-F	05	10/05/2016 a 14/05/2016	05/08/2016
CLEONICE SABINO OLIVEIRA PEREIRA	130.727-F	05	27/06/2016 a 01/07/2016	05/08/2016
ELIANE CATAROSSI DOMINGOS	808.469-A	10	22/07/2016 a 31/07/2016	04/08/2016
ELIANE CATAROSSI DOMINGOS	808.469-A	15	01/08/2016 a 15/08/2016	04/08/2016
HAMILTON DA SILVA	816.151-A	40	28/07/2016 a 05/09/2016	08/08/2016
LUCIENE DA CONCEICAO DE JESUS	808.385-F	40	25/07/2016 a 02/09/2016	04/08/2016

Concedendo, com base no parecer da Médica Judiciária, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
ANTONIA CRISTINA ALVES LIMA	095.283-F	02	01/08/2016 a 02/08/2016
CRISTIANO DO NASCIMENTO	352.901-A	02	25/07/2016 a 26/07/2016
DENISE GARCIA	815.825-F	01	07/07/2016
ELIANE RODRIGUES TAMBELLI	356.055-A	02	18/07/2016 a 19/07/2016
ESMERALDA LUANA WONKE SCOPESI	367.155-A	01	29/07/2016
GLORIA MAISA ANDRIAN	361.274-A	10	26/07/2016 a 04/08/2016
IDANI HERING ZORZI	813.881-F	15	26/07/2016 a 09/08/2016
KATIA SANTOS DO NASCIMENTO	097.403-F	01	19/07/2016
NELSON RODRIGUES	091.145-A	03	02/08/2016 a 04/08/2016
SILVIA ALESSANDRA PEREIRA	812.644-A	02	28/07/2016 a 29/07/2016
SILVIA ALESSANDRA PEREIRA	812.644-A	07	01/08/2016 a 07/08/2016
THAISA FERNANDA SILVA DE ANDRADE	366.368-A	08	15/07/2016 a 22/07/2016

Processo nº 356.500/AP.11 – Interessada: **CILMARA DA SILVA**, Matrícula nº 356.500-A – ***"Perícia médica realizada em 26/07/2016: concedidos 90 (noventa) dias de licença-saúde no período de 22/06/2016 a 19/09/2016, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo (Lei nº 10.261/68), ficando, no momento, afastada a hipótese de aposentadoria por invalidez".***

Processo nº 365.553/AP.13 – Interessado: **ANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUZA,** Matrícula nº 365.553-A – ***"Ratifico o acidente sofrido pelo servidor, em 30 de junho de 2016, no percurso do trabalho para a residência".***

Processo nº 814.523/AP.11 – Interessada: **MARCELA CASTRO MARTINS,** Matrícula nº 814.523-F – ***"Concedendo, com base no parecer da Médica Judiciária, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 27/07/2016 a 10/08/2016".*** Advogados: Fabio de Oliveira Saad – OAB/SP 264.351 e Aparecida Morais Romancini– OAB/SP 228.834.

(Disponibilizado novamente por ter saído com incorreção)

Despacho do Diretor de Perícias Médicas:

Processo nº 365.553/AP.13 – Interessado: **ANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUZA,** Matrícula nº 365.553-A – ***"Defiro o reenquadramento do período de 30/06/2016 a 09/07/2016 como Acidente de Trabalho".***

3ª Região Administrativa Judiciária – BAURU

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no **Prédio da 3ª Região Administrativa Judiciária (antigo Fórum da Fazenda Pública) à Avenida Cruzeiro do Sul nº 6-33 – bloco I – Vila Cardia – Bauru**, munida de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado:

Por decisão da Presidência, de 03/08/2016, o não comparecimento da servidora na data e horário designado acarretará a suspensão dos vencimentos.

DIA 12/08/2016 – sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
17:15	MARIA GORETTI DE QUEIROZ	99.839 - F

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no **Prédio da 3ª Região Administrativa Judiciária (antigo Fórum da Fazenda Pública) à Avenida Cruzeiro do Sul nº 6-33 – bloco I – Vila Cardia – Bauru**, munida de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado:

O não comparecimento da servidora na data e horário designado poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DIA 19/08/2016 – sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
17:00	ROSELAINE APARECIDA FARIA DE OLIVEIRA	810.152 - A

EXCLUSÃO:

Processo nº 810.152/AP.11 – Interessada: **ROSELAINE APARECIDA FARIA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **810.152-A -** Na disponibilização do DJe de 08/08/2016, pág. 66, **EXCLUA-SE** a servidora na parte referente a ***"Convocação para Perícia Médica Para Fins de Licença-saúde"***, 3ª RAJ, para o dia 12/08/2016 às 17:00 horas.

Despacho da Médica Judiciária:

Processo nº 316.276/AP.11 – Interessado: **EDISON BARBOSA DOS SANTOS**, Matrícula nº 316.276-A - ***Requerimento datado de 02/08/2016:*** *"O servidor interessado deverá encaminhar pelo e-mail institucional da Administração do Fórum da Comarca de Bauru, no prazo de 10 (dez) dias, relatório médico da doença que motivou seu afastamento, com indicação legível do respectivo Código Internacional de Doenças vigente (CID 10), condição esta indispensável para a análise e eventual homologação do período de licença-saúde pleiteado, em conformidade com as diretrizes fixadas no Comunicado SAS nº 49/2013" (poderá ser enviado para o e-mail: sas2@tjsp.jus.br* ***ou*** *sas2.2.2@tjsp.jus.br).*

4ª Região Administrativa Judiciária – CAMPINAS

Despachos do Secretário da Área da Saúde:

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
NEIDE ROVERI DE BARROS	805.901-F	10	24/06/2016 a 03/07/2016	01/08/2016
NEIDE ROVERI DE BARROS	805.901-F	30	04/07/2016 a 02/08/2016	01/08/2016
RODRIGO ASHBEL VENANCIO	363.471-A	06	31/05/2016 a 05/06/2016	01/08/2016
RODRIGO ASHBEL VENANCIO	363.471-A	12	06/06/2016 a 17/06/2016	01/08/2016

Processo nº 365.267/AP.44 – Interessado: **DANIEL CLAYTON DOS SANTOS FREIRE**, Matrícula nº 365.267-A – ***"Defiro o pedido solicitado em 30/07/2016, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias , no período de 01/08/2016 a 28/11/2016".***

Processo nº 820.192/AP.11 – Interessada: **REGINA MARIA MORAWSKA VIANNA**, Matrícula nº 820.192-L – **"*Perícia médica realizada em 01/08/2016: concedidos 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/06/2016 a 12/07/2016".***

Despachos do Diretor de Perícias Médicas:

Processo nº 110.878/AP.11 – Interessado: **JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO,** Matrícula nº 110.878-F – ***"Perícia médica realizada em 24/06/2016 foi conclusiva no sentido de que o servidor está com a capacidade laborativa preservada".***

Processo nº 806.811/AP.13 – Interessada: **MAGLY DA PENHA REZAGHI DIAS,** Matrícula nº 806.811-A – ***"Defiro o reenquadramento do período de 03/11/2015 a 01/01/2016 como Doença do Trabalho/Profissional".***

6ª Região Administrativa Judiciária - RIBEIRÃO PRETO

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no **Fórum da Comarca de Ribeirão Preto, localizado à Rua Otto Benz nº 955 – Nova Ribeirânia – Ribeirão Preto**, munidos de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

O não comparecimento dos servidores nas datas e horários designados poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DIA 11/08/2016 – quinta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
14:00	ADRIANO SANTURBANO ESTEVES	357.067-A

DIA 12/08/2016 – sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
11:00	AGUINALDO NASCIMENTO	302.722-A

Despachos do Secretário da Área da Saúde:

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
PAULO APARECIDO MARTINS	096.813-F	80	27/06/2016 a 14/09/2016	29/07/2016

Processo nº 819.465/AP.13 – Interessada: **MIRZA DE CASSIA BORBATO GANDARA,** Matrícula nº 819.465-L – ***"Ratifico o acidente sofrido pela servidora em 07 de junho de 2016".***

Despacho do Diretor de Perícias Médicas:

Processo nº 819.465/AP.13 – Interessada: **MIRZA DE CASSIA BORBATO GANDARA,** Matrícula nº 819.465-L – ***"Defiro o reenquadramento do período de 08/06/2016 a 09/06/2016 como Acidente de Trabalho".***

7ª Região Administrativa Judiciária – SANTOS

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento o resultado da perícia médica realizada pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 309.410/AP.11 - Interessada: **NAZARE APARECIDA BRAGA CARNEIRO**, Matrícula nº 309.410-A.- ***Ficam prejudicados os pedidos de licença-saúde a partir de 14/07/2016 e 13/06/2016, pelo não comparecimento à perícia designada para o dia 04/08/2016.***

Despachos do MM. Juiz Assessor da Egrégia Presidência:

Processo nº 318.814/AP.11 – Interessada**: KEYLA DOS SANTOS,** Matrícula nº 318.814-A – ***"Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 26/07/2016 a 30/07/2016, em face dos pareceres datados de 02/08/2016 e 03/08/2016, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo (Lei nº 10.261/68)".***

Processo nº 808.583/AP.11 – Interessado**: LUIS FABIANO MENDES,** Matrícula nº 808.583-A – ***"Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 18/07/2016 a 22/07/2016, em face dos pareceres datados de 03/08/2016 e 04/08/2016, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo (Lei nº 10.261/68)".***

9ª Região Administrativa Judiciária – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, fica o servidor abaixo relacionado CONVOCADO PARA COMPARECER no **Fórum da Comarca de São José dos Campos à Av. Salmão nº 678 - subsolo - Parque Residencial Aquárius - São José dos Campos**, munido de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados e relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado.

O não comparecimento do servidor na data e horário designado poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DIA 11/08/2016 – quinta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
14:20	LUIZ PERALTA DEMARTINS FILHO	94.126-F

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento os resultados das perícias médicas realizadas pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 364.401/AP.11 - Interessada: **CAROLINI PERRONI COUTO**, Matrícula nº 364.401-A.- ***Fica prejudicado o pedido de licença-saúde a partir de 28/07/2016, pelo não comparecimento à perícia designada para o dia 08/08/2016.***

Processo nº 806.024/AP.11 - Interessado: **OSNI BENTO**, Matrícula nº 806.024-F - Perícia médica realizada em 08/08/2016 - ***CONTRÁRIO À LICENÇA a partir de 29/07/2016***.

Despacho da Médica Judiciária:

Processo nº 811.536/AP.11 – Interessada: **ANDREA DE ARAUJO BOICENCO**, Matrícula nº 811.536-F - ***Requerimento datado de 02/08/2016:*** *"A servidora interessada deverá encaminhar pelo e-mail institucional da Administração do Fórum da Comarca de Caraguatatuba, no prazo de 10 (dez) dias, relatório médico da doença que motivou seu afastamento, com indicação legível do respectivo Código Internacional de Doenças vigente (CID 10), condição esta indispensável para a análise e eventual homologação do período de licença-saúde pleiteado, em conformidade com as diretrizes fixadas no Comunicado SAS nº*

*05/2014" (poderá ser enviado para o e-mail: sas2@tjsp.jus.br **ou** sas2.2.2@tjsp.jus.br).*

10ª Região Administrativa Judiciária – SOROCABA

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no **Fórum de Sorocaba à Rua 28 de Outubro nº 691 – subsolo – sala S 37 – Alto da Boa Vista – Sorocaba**, munidos de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

O não comparecimento dos servidores nas datas e horários designados poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DIA 12/08/2016 – sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:30	WILSON BOAVENTURA JUNIOR	812.421-F
14:10	CLAUDIO OSCAR DA COSTA VAZ	094.598-A
14:50	REJANE CAMARGO	815.509-F

SEÇÃO XIII

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o curso de **CAPACITAÇÃO DOS CARTORÁRIOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**, aprovado pelo seu Conselho Técnico em 15 de junho de 2016, sob a coordenação da juíza de direito Mônica Ribeiro de Souza, que será realizado na "Sala do Servidor" - Fórum João Mendes Júnior - Praça João Mendes, s/nº, 16º andar, sala 1629 - Centro - São Paulo/SP, nos dias **8 de setembro e 15 de setembro de 2016.**

OBJETIVO: Capacitar os cartorários da Infância e Juventude.

PÚBLICO-ALVO: Servidores lotados em unidades da justiça da Infância e Juventude (1º e 2º graus).

VAGAS OFERECIDAS:
Capital: 250 (duzentas e cinquenta) vagas para a modalidade presencial.
Interior: 600 (seiscentas) vagas para a modalidade a distância **(acesso em tempo real – *online).***

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 1º de agosto a 1º de setembro de 2016.

Para se inscrever, os interessados deverão acessar o link da EJUS, por meio da intranet, em SAIBA SOBRE > EJUS > após, "inscrições/consulta/certificado", ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba SERVIDOR.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Os alunos inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones*.

4. Para o acesso ao curso oferecido na modalidade de ensino a distância (EAD), fica permitido o uso de computadores/equipamentos da unidade de trabalho.

5. O servidor inscrito para o curso na modalidade EAD deve programar-se para o momento da transmissão. Recomenda-se ligar a máquina com antecedência de 30 minutos do início da aula.

6. Para se inscrever o servidor deverá acessar a intranet, no menu à direita selecionar EJUS, após clicar em "inscrições/consulta/certificado" – Ensino a distância (interior), digitar seu usuário e senha, selecionar o local da aula, escolher o segundo item da lista de locais **"Ensino a distância – EAD**" e não a comarca. Selecionar o curso desejado clicando no sinal + (na cor verde) ao lado do curso. Assim a inscrição estará realizada.

7. Os inscritos na modalidade a distância deverão aguardar o *login* e a senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail institucional.

8. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 - entrada tarde - e 587 - saída antecipada.

PROGRAMAÇÃO:

DATA: 08/09/2016 (quinta-feira)
HORÁRIO: 10h às 12h30

TEMA 1: Resposta às dúvidas enviadas previamente pelos cartorários das Varas da Infância e Juventude.
CONTEÚDO: Sanar dúvidas oriundas da aplicação do novo CPC na área Protetiva e outras questões envolvendo a aplicação das medidas protetivas.
PALESTRANTES: Marvin Stugis, escrivão do Ofício da Infância e Juventude do Foro Regional X – Ipiranga. **Agenor Rolim Rosa Neto**, escrivão do Ofício da Infância e Juventude do Foro Regional do Tatuapé.

TEMA 2: Aplicação do novo CPC na Justiça da Infância e Juventude.
CONTEÚDO: Alterações que serão introduzidas pelo novo Código de Processo Civil nas ações que tramitam na Justiça da Infância e Juventude.

PALESTRANTE: Dra. Dora Aparecida Martins de Morais, juíza substituta em 2º grau, integrante da Egrégia Câmara Especial.

DATA: 15/09/2016 (quinta-feira)
HORÁRIO: 10h às 12h30

TEMA 1: Execução e outras questões envolvendo medidas socioeducativas.
CONTEÚDO: Sanar dúvidas relativas à execução e outras questões envolvendo medidas socioeducativas.
PALESTRANTE: Dra. Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, juíza de direito coordenadora do Departamento de Execução da Infância e Juventude (DEIJ).

TEMA 2: Execução de medidas socioeducativas.
CONTEÚDO: Sanar dúvidas enviadas previamente pelos cartorários das Varas da Infância e Juventude sobre os procedimentos da aplicação das medidas socioeducativas.
PALESTRANTE: Matsue Yokoo, diretora do Departamento de Execução da Infância e Juventude (DEIJ).

METODOLOGIA: Aulas expositivas, com o uso de *slides* e vídeos.

LOCAL: "Sala do Servidor" - Fórum João Mendes Júnior - Praça João Mendes, s/nº, 16º andar, sala 1629 - Centro - São Paulo/SP.

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o **CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 19 de fevereiro de 2016, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1 e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS 1.2, que será realizado no Auditório do 4º andar da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado à rua da Consolação, 1483 – São Paulo/SP, no período de **6 a 27 de setembro de 2016.**

OBJETIVOS: Com a implementação do Curso de Direito Administrativo, objetiva-se dar continuidade à política de aperfeiçoamento permanente dos servidores. Propiciar estudos sobre este ramo do direito à luz da legislação, da doutrina e da jurisprudência. Instruir os servidores no sentido de melhorar suas habilidades para lidar com a doutrina, a legislação e a jurisprudência. Rever conceitos e princípios advindos das diversas fontes do direito. Estudar os principais aspectos deste ramo do direito, buscando facilitar e permitir a interpretação e o entendimento da aplicação teórica na vida prática cartorária.

PÚBLICO-ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça lotados nas unidades judiciais, assistentes jurídicos e assistentes judiciários.

VAGAS OFERECIDAS:

Capital: 160 (cento e sessenta) vagas para a modalidade presencial
Interior: 600 (seiscentas) vagas para a modalidade à distância **(acesso em tempo real – *online).***

Haverá emissão de Certificado de Conclusão de Curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 29 de julho a 29 de agosto 2016.

Para se inscrever, os interessados deverão acessar o *link* da EJUS, através da *intranet* em SAIBA SOBRE, ou pelo *site* do Tribunal de Justiça, na aba SERVIDOR.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Os alunos inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones*.

4. Para o acesso ao curso oferecido na modalidade de ensino a distância (EAD), fica permitido o uso de computadores/ equipamentos da unidade de trabalho.

5. O servidor inscrito para o curso na modalidade EAD deve se programar para o momento da transmissão. Recomenda-se ligar a máquina com antecedência de 30 minutos do início da aula.

6. Para se inscrever o servidor deverá acessar a intranet, no menu à direita selecionar EJUS, clicar em "inscrições/consulta/ certificado" – Ensino a distância (interior), digitar seu usuário e senha, selecionar o local da aula, escolher o segundo item da lista de locais **"Ensino a distância – EAD**" e não a comarca. Selecionar o curso desejado clicando no sinal + (na cor verde) ao lado do curso. Assim a inscrição estará realizada.

7. Os inscritos na modalidade a distância deverão aguardar o *login* e a senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail institucional.

8. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 - entrada tarde - e 587 - saída antecipada.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 6/9/2016 (terça-feira)
Horário: 9h às 12h
Temas: Noções básicas. Direito público e direito privado. Origem e evolução do Direito Administrativo. Estado Moderno e burocracia. Fontes do Direito Administrativo. A Constituição Federal de 1988. Interpretação do Direito Administrativo. Atividades administrativas. Objeto do Direito Administrativo. Regime jurídico administrativo. Princípios da administração pública.

Data: 13/9/2016 (terça-feira)
Horário: 9h às 12h
Temas: Conceito e estrutura da administração pública. Administração direta, órgãos públicos e desconcentração. Administração indireta, entidades e descentralização. Entes peculiares e o Terceiro Setor. Ato administrativo. Conceito. Atributos. Elementos. Discricionariedade e vinculação. Classificação. Anulação, invalidação e revogação. Teoria dos motivos determinantes. Do ato ao processo. Controle dos atos administrativos. Controle administrativo. Controle legislativo. Controle jurisdicional. Controle social. Improbidade administrativa (LF nº 8.429/1992).

Data: 20/9/2016 (terça-feira)
Horário: 9h às 12h
Temas: Poderes e deveres – Administrador e administração pública. Natureza jurídica. Poder normativo, regulamentar, hierárquico e disciplinar. Poder de polícia. Abuso e desvio de poder. Serviço público. Conceito. Elementos. Classificação. Prestação direta e transferência por lei, contrato e ato. Servidor público. Terminologia. Normas constitucionais e estatutárias (Lei 10.261/1968, Regulamento Interno dos Servidores do TJSP). Formas de provimento de cargos públicos. Vacância, acúmulo de cargos, exercício de atividade privada. Sistema remuneratório. Afastamentos. Direito de greve e associação sindical. Direitos sociais. Responsabilidade. Aposentadoria. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Data: 27/9/2016 (terça-feira)
Horário: 9h às 12h
Temas: Noções básicas sobre licitação. Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Princípios. Fases do processo licitatório. Modalidades concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão (Lei nº 10.520/2002). Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. Margem de preferência. Contratos administrativos. Características. Distinção dos contratos privados. Cláusulas exorbitantes. Modalidades.

PALESTRANTE: Alian Labate Salas - Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas. Tem experiência na área de Direito, Gestão de Pessoas e Administração Pública, com ênfase em Direito. Pós-graduada em Interesses Difusos e Coletivos pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo e Conciliação e Mediação de Conflitos pela Escola Paulista da Magistratura. Docente na cadeira de Administração Pública e Direito Administrativo. Atualmente, é coordenadora da Coordenadoria de Administração da 1ª Região Administrativa Judiciária (DARAJ1) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com o uso de *slides*, abertura de espaço para discussão dos temas com o público-alvo, inclusive com a possibilidade de envio de perguntas ao professor, que versará sobre os objetos de questionamento ao final da aula, ou, ainda, enviará resposta por e-mail, conforme melhor convier ao curso.

LOCAL: Auditório do 4º andar da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado à rua da Consolação, 1483 – São Paulo/ SP.

EDITAL

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES – EJUS

NÚCLEO REGIONAL DA EJUS

6ª RAJ – RIBEIRÃO PRETO/SP

NÚCLEO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO (Área de Competência: (12ª) Descalvado, (12ª) Ibaté(F.D.), (12ª) Ribeirão Bonito, (12ª) São Carlos, (13ª) Américo Brasiliense(F.D.), (13ª) Araraquara, (13º) Borborema, (13ª) Ibitinga, (13ª) Itápolis, (13ª) Matão, (38ª) Franca, (38ª) Patrocínio Paulista, (38ª) Pedregulho, (39ª) Altinópolis, (39ª) Batatais, (39ª) Brodowski, (39ª) Morro Agudo, (39ª) Nuporanga, (39ª) Orlândia, (40ª) Guará, (40ª) Igarapava, (40ª) Ipuã, (40ª) Ituverava, (40ª) Miguelópolis, (40ª) São Joaquim Da Barra, (41ª) Cajuru, (41ª) Cravinhos, (41ª) Jardinópolis, (41ª) Pontal, (41ª) Ribeirão Preto, (41ª) Santa Rosa de Viterbo, (41ª) São Simão, (41ª) Serrana, (41ª) Sertãozinho, (42ª) Guariba, (42ª) Jaboticabal, (42ª) Monte Alto, (42ª) Pirangi(F.D.), (42ª) Pitangueiras, (42ª) Taquaritinga, (43ª) Caconde, (43ª) Casa Branca, (43ª) Mococa, (43ª) Santa Cruz das Palmeiras, (43ª) São José do Rio Pardo, (43ª) São Sebastião da Grama, (43ª) Tambaú).

Coordenador do Núcleo Regional da EJUS: Carlos Eduardo Gimenes de Matos
Coordenador Adjunto do Núcleo Regional da EJUS: Chandler Mitchel Campos
Coordenador da DARAJ 6: Gianfrancesco dos Santos Chirieleison

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o *Workshop* **"A AUTOMOTIVAÇÃO TRANSFORMANDO VIDAS"** da 6ª Região Administrativa Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**,** aprovado pelo seu Conselho Técnico em reunião de 15 de junho de 2016, sob a coordenação dos servidores Carlos Eduardo Gimenes de Matos, coordenador geral do Núcleo Regional da EJUS em Ribeirão Preto – 6ª RAJ, Chandler Mitchel Campos, coordenador adjunto do Núcleo Regional da EJUS em Ribeirão Preto – 6ª RAJ e Gianfrancesco dos Santos Chirieleison, coordenador da DARAJ 6, que será **realizado no Fórum da Comarca de Ribeirão Preto**, no dia **26 de agosto de 2016.**

OBJETIVOS: O treinamento visa possibilitar autoconhecimento dos participantes em relação ao seu comportamento tomando consciência de seus pontos fortes e fracos, bem como revelar melhor conhecimento da sociedade e das pessoas para uma convivência mais harmoniosa em que são agentes de mudança.

PÚBLICO-ALVO: Servidores lotados na 6ª Região Administrativa Judiciária.

VAGAS OFERECIDAS: 216 (duzentas e dezesseis) vagas para a modalidade presencial.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 19 de julho a 19 de agosto de 2016, através do através de *e-mail*: ejus.interior@tjsp.jus.br.

Para se inscrever, os interessados deverão encaminhar mensagem de *e-mail* para o destinatário: ejus.interior@tjsp.jus.br, anotando no campo assunto: A AUTOMOTIVAÇÃO TRANSFORMANDO VIDAS - COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. No corpo da mensagem, deverão constar: nome completo, matrícula e posto de trabalho.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1/2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4, e alteração publicada no DJE, em 1º/2/2013, pág. 1.

3. A coordenação da EJUS enviará aos interessados mensagem de *e-mail*, confirmando a realização da inscrição ou informando de sua não efetivação, caso o número de inscritos ultrapasse o de vagas. Nesta hipótese, serão observados data e horário de envio do pedido de inscrição para o *e-mail* mencionado acima, como critérios para eventual exclusão de nomes da lista de inscritos.

4. Caso haja desistência, o inscrito deverá informar imediatamente à EJUS, visando ao reoferecimento da vaga para outro interessado.

5. Haverá emissão de certificado àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

6. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 - entrada tarde e 587 - saída antecipada.

PROGRAMAÇÃO:

Data	Horário	Tema	Conteúdo
26/08/2016 (sexta-feira)	10h às 12h	Como transformar sua vida pessoal e profissional através da Programação Neurolinguística e Eneagrama.	Objetivo do curso; o que é motivação; como criar nova realidade; a PNL na motivação; automotivação com Eneagrama e 1º padrão de comportamento.
		Estudo de padrões de comportamento dos traços de personalidades 1, 8 e 9 e 5, 6 e 7 do Eneagrama.	Como se comportam os traços de personalidade 1, 8 e 9 e 5, 6 e 7 no Eneagrama, seus pontos fortes, fracos e ponto de equilíbrio.
	13h às 17h	Estudo de padrões de comportamento dos traços de personalidades 2, 3 e 4 do Eneagrama; dinâmicas.	Como se comportam os traços de personalidade 2, 3 e 4 no Eneagrama, seus pontos fortes, fracos e ponto de equilíbrio.
		5 pilares da automotivação; como definir seus objetivos e quais ações para concretizá-los; mapeando potencialidades para transformar seu ambiente de trabalho num local com menos conflito, mais eficiente e agradável.	Identificação positiva; identificando talentos; melhorando a comunicação; a importância de todo aprendizado e atitude perseverante; definindo objetivos, plano de ação e metas diárias; redefinindo fracassos e agenda da mudança; trazendo a mudança para o ambiente de trabalho; buscando a excelência no relacionamento; encerramento.

PALESTRANTES: Cristiane Regina Perfidio Maeda - Graduada em administração de empresas pela Universidade São Judas Tadeu. Realizou estudos sobre Educação Financeira – DSOP, *Workshop* Prosperidade Financeira – Renascimento; Finanças pessoais Educar – Educação Financeira Módulo Master – BM&FBovespa. Semana Nacional de Educação Financeira – Finanças Pessoais. Criou o Programa Quali Vida na Fundação Fraternidade Judiciária com o objetivo de promoção social e melhoria de qualidade de vida dos servidores do judiciário. É educadora financeira, colunista da Revista Pais Atentos e supervisora da Fundação Fraternidade Judiciária. É servidora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Magali Fernandes Oliveira da Silva** - Graduada em Direito. Pós-graduada em Direito Público e Direito Privado. É educadora financeira. É servidora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

METODOLOGIA: Aulas expositivas com vídeo e dinâmicas.

LOCAL: Salão do Júri - Fórum da Comarca de Ribeirão Preto/SP, localizado na rua Alice Alem Saad, nº 1.010, térreo, Nova Ribeirânia – Ribeirão Preto/SP.

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o curso **"LAUDOS, RELATÓRIOS E PARECERES PSICOLÓGICOS"** da 10ª Região Administrativa Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aprovado pelo seu Conselho Técnico em reunião de 11 de maio de 2016, sob a coordenação do desembargador vice-coordenador da Coordenadoria da Infância e Juventude, Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, que será realizado no Fórum da comarca de Sorocaba, localizado na Rua 28 de outubro, nº 665 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP, no período de **19 de agosto de 2016 a 14 de outubro de 2016.**

OBJETIVO: Instrumentalizar os psicólogos judiciários quanto à avaliação psicológica e produção de documentos escritos.

PÚBLICO-ALVO: Psicólogos judiciários lotados na 10ª Região Administrativa Judiciária - (19ª) Sorocaba, Votorantim, Ibiúna, Piedade, Pilar do Sul, São Roque, Mairinque, Salto do Pirapora, Alumínio, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Tapiraí; (20ª) Itu, Indaiatuba, Porto Feliz, Boituva, Salto, Cabreúva, Iperó; (22ª) Itapetininga, São Miguel Arcanjo, Angatuba, Capão Bonito, Tatuí, Porangaba, Alambari, Campina do Monte Alegre, Capela do Alto, Cesário Lange, Guapiara, Guareí, Quadra, Ribeirão Grande, Sarapuí, Torre de Pedra; (49ª) Itapeva, Itaberá, Buri, Apiaí, Itaporanga, Itararé, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Itaoca, Itarapuã Paulista, Nova Campina, Ribeira, Ribeirão Branco, Riversul e Taquarivaí.

VAGAS OFERECIDAS: 60 (sessenta) vagas para a modalidade presencial.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 12 de julho a 12 de agosto de 2016.

Para se inscrever, os interessados deverão encaminhar mensagem de e-mail para o destinatário: ejus.sorocaba@tjsp.jus.br, anotando no campo assunto: LAUDOS, RELATÓRIOS E PARECERES PSICOLÓGICOS (10ª RAJ). No corpo da mensagem, deverão constar: nome completo, matrícula e posto de trabalho.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções, tais como estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na **Portaria Conjunta nº 1/2012,** publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde) e 587 (saída antecipada).

PROGRAMAÇÃO:

DATA: 19/08/2016 (sexta-feira)
HORÁRIO: 9h30 às 13h30
TEMA: 1- A ética na Psicologia: questões éticas mais comuns na experiência dos Conselhos Regionais.
PALESTRANTE: Luís Fernando de Oliveira Saraiva - psicólogo, mestre em Psicologia Escolar e doutor em Psicologia Social pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IP – USP). Conselheiro presidente da comissão de ética do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (gestão 2013-2016).

DATA: 02/09/2016 (sexta-feira)
HORÁRIO: 10h às 13h e 14h às 17h
TEMA: 2- A avaliação psicológica, sua definição, princípios e especificidades nas diferentes ações.
PALESTRANTE: Cláudia Amaral de Mello Suannes - psicóloga e psicanalista, mestre em Psicologia Clínica pela PUC/SP, membro filiado ao Instituto Durval Marcondes da SBPSP, ex-professora do curso Psicologia Jurídica do Instituto *Sedes Sapientiae*. É psicóloga do Núcleo de Apoio Profissional aos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça e autora do livro "A sombra da mãe: psicanálise e vara de família".

DATA: 16/09/2016 (sexta-feira)
HORÁRIO: 10h às 13h e 14h às 17h
TEMA: 3- A entrevista psicológica nas diferentes intervenções e sua devolutiva.
PALESTRANTE: Aline Christina Torres - psicóloga das Varas Especiais da Infância e Juventude do Fórum do Brás/capital e professora do curso de Psicologia Jurídica do Instituto *Sedes Sapientiae.*

DATA: 30/09/2016 (sexta-feira)
HORÁRIO: 10h às 13h e 14h às 17h
TEMA: 4- Testes psicológicos e sua aplicabilidade no contexto do judiciário: entre o ideal e o possível.
PALESTRANTE: Lucilena Vagostello - doutora em Psicologia pela USP, professora do curso de Psicologia da Universidade São Judas Tadeu e psicóloga do Tribunal de Justiça de São Paulo – Vara da Infância e Juventude de Jundiaí.

DATA: 14/10/2016 (sexta-feira)
HORÁRIO: 10h às 13h e 14h às 17h
TEMA: 5- A interdisciplinaridade no âmbito do judiciário: alcances e limitações.
PALESTRANTE: Sidney Shine - psicólogo, mestre, doutor e pós-doutorando em Psicologia pelo Instituto de Psicologia da USP. *Ex-clinical associate* na Clínica de Tavistock (Londres – Reino Unido). Especialista em Psicologia Clínica e Jurídica pelo CRP-06. É psicanalista pelo Instituto *Sedes Sapientiae*, psicólogo judiciário do Tribunal de Justiça de São Paulo, professor em cursos de Psicologia Jurídica, Capacitação e Treinamento e autor de livros e artigos na área de atuação na interface entre Psicologia e Direito.

METODOLOGIA: Aulas expositivas abordando aspectos conceituais e práticos da avaliação psicológica no contexto do judiciário e sua transposição para documentos escritos, com a consideração de aspectos éticos e metodológicos. Durante o curso serão realizadas oficinas voltadas para a análise crítica destes documentos.

LOCAL: Fórum da comarca de Sorocaba, localizado na Rua 28 de outubro, nº 665 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

EJUS

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE - SAS

Local: Auditório GADE 9 de Julho
Rua Conde de Sarzedas, 62/100. Transmissão às comarcas do interior (relação das comarcas participantes na página de inscrições – link da EJUS).

Programação:

Dia 16.08.2016 (terça-feira)

Horário: das 10 às 12h

Tema: PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM – "SAÚDE MENTAL MASCULINA E GERENCIAMENTO DO ESTRESSE"

Palestrante: Dr. VALDECY CARNEIRO. Psicólogo; Psicoterapeuta; Pós-graduado em Programação Neurolinguística pelo Instituto Vialux (Brasil) e NLP University – (EUA); Pós-graduado em Hipnoterapia pela Sociedade Brasileira de Hipnose e Hipniatria - SBHH e pelo Instituto Brasileiro de Estresse Pós-Traumático - IBRAP; Hipnoterapeuta Certificado pela Sociedade Interamericana de Hipnose; Life Coach (Coaching de Vida e Projetos Pessoais), Learning Coach (Coaching e Desbloqueios de Aprendizagem) e Executive Coach (Coaching Estratégico de Carreira e para Executivos); Palestrante e Consultor Motivacional.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio interessado, por meio da intranet, pelo link da EJUS.

Poderão ser efetuadas inscrições para uma ou mais aulas na mesma oportunidade, sendo limitadas a até 3 servidores do quadro funcional de cada unidade.

Ao servidor inscrito será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço, a contar do término da aula - constante no comprovante de participação, conforme determinação da E. Presidência.

Não serão pagas diárias ou ressarcimentos de quaisquer naturezas.

Eventual ausência do servidor deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia da aula por intermédio dos e-mails de contato.

A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições já realizadas para as próximas aulas.

Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.

Dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail.

E-mails de contato:

ejus.capital@tjsp.jus.br

ejus.interior@tjsp.jus.br

EJUS

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE - SAS

Local: "Sala do Servidor"

Fórum João Mendes Junior

Praça João Mendes, s/n, 16º andar, sala 1629. Transmissão às comarcas do interior (relação das comarcas participantes na página de inscrições – link da EJUS).

Programação:

Dia 29.08.2016 (segunda-feira)

Horário: das 10 às 12h

PROGRAMA MELHOR SEM TABACO

Tema: "SITUAÇÃO DAS DROGAS LÍCITAS E QUALIDADE DE VIDA EM TODA FAIXA ETÁRIA"

PARTICIPAÇÃO DO CORAL DE LARINGECTOMIZADOS DA FUNDAÇÃO ANTÔNIO PRUDENTE

Palestrante: PROFESSOR DOUTOR JOAO PAULO BECKER LOTUFO, Graduado em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, Especialista em Peumologia Pediátrica, Mestre e Doutor em Medicina pela Universidade de São Paulo – USP, Coordenador do projeto Antitabágico do Hospital Universitário da USP, Responsável do Projeto Antitábagico Dr. Bartô, Doutores da Saúde, profilaxia de tabagismo, gravidez precoce e álcool em escolas de São Paulo. Atua principalmente nos seguintes temas: asma, bebe sibilante, tabagismo (ativo e passivo), álcool e maconha com linhas de pesquisa em asma (Montelukast) e dosagem de nível sérico de cotinina.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio interessado, por meio da intranet, pelo link da EJUS.

Poderão ser efetuadas inscrições para uma ou mais aulas na mesma oportunidade, sendo limitadas a até 3 servidores do quadro funcional de cada unidade.

Ao servidor inscrito será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço, a contar do término da aula - constante no comprovante de participação, conforme determinação da E. Presidência.

Não serão pagas diárias ou ressarcimentos de quaisquer naturezas.

Eventual ausência do servidor deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia da aula por intermédio dos e-mails de contato.

A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições já realizadas para as próximas aulas.

Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.

Dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail.

E-mails de contato:

ejus.capital@tjsp.jus.br

ejus.interior@tjsp.jus.br

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente **Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti**
Endereço **Praça da Sé, S/Nº - Centro, CEP 01018-010**
Telefone **(11) 3117-2586**
Internet **www.tjsp.jus.br**

Diário da Justiça Eletrônico

Jornalista Responsável **Rosangela Sanches (Mtb 23.566)**
imprensatj@tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1
SEMA - Secretaria da Magistratura 1
SEÇÃO I 1
ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1
Subseção I: Atos e comunicados da Presidência 1
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA 1
Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4 1
SEMA 1.1 2
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos 2
Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça 3
DICOGE 3
SEÇÃO II 6
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA 6
Subseção I 6
Próximos Julgamentos 6
Subseção II 8
Intimação de Acordãos 8
Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos 8
SEMA 1.1 8
SEÇÃO III 9
MAGISTRATURA 9
Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS 9
SEMA 1.3 9
Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA 13
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3 13
SEÇÃO IV 15
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA 15
SEÇÃO V 31
CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA 31
SEMA 1.3.1 31
SEÇÃO VII 33
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SPRH) 33
Subseção I - Atos 33
Subseção II - Expedientes das Diretorias da SPRH 36
SEÇÃO VIII 37
SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 37
Subseção I - Atos 37
Subseção III - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais 38
Ações Judiciais 38
Subseção V - Benefícios 38
Aposentadoria 38
Subseção VI - Portarias e Apostilas 40
SEÇÃO IX 40
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 40
Subseção III - Transportes - Manutenção/Documentação 40
SEÇÃO X 41
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO 41
Subseção II-A - Licitações 41
Subseção III- Contratos Administrativos 41
SEÇÃO XI 43
SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE 43
Subseção II - Comunicados 43
Subseção V - Perícias Médicas 44
SEÇÃO XIII 48
ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS) 48